



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.249, DE 12 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Pirai, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - metas fiscais;

VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA 2017

Art. 2º - As prioridades e metas para o

exercício financeiro de 2017, especificadas de acordo com os objetivos constantes do Plano Plurianual 2014 - 2017 serão as estabelecidas e detalhadas no ANEXO I desta lei.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata o art. 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município e fundos especiais

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei nº 287 de 23 de maio de 1991 e Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no art. 22 e seus incisos e parágrafo único, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II - do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III - do resumo da Despesa por categoria econômica, grupos de Despesa e Modalidade de Aplicação;

IV - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

V – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos

VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII - das despesas e receitas dos

orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XIX – da receita corrente líquida com base no art.1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei

Complementar nº 101/2000;

XX – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, da Portaria Interministerial da STN nº. 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, a discriminação da despesa que será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, os seguintes níveis de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária do Município de PIRAI, relativo ao exercício de 2017, deve assegurar o controle social, a transparência e o equilíbrio entre as receitas e despesas na execução do orçamento, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos:

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 12 - – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa.

§ 1º - Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

§ 2º - As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no artigo 17 da Lei Complementar 101/2000 da Responsabilidade Fiscal, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou em casos de insuficiência orçamentária mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 14 - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos fundos especiais, se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas

suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal à entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para a promoção da saúde e o associativismo municipal.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, subvenções e contribuições prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º – A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

§ 5º - Não se aplica o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.

Art. 17 - A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 - As receitas próprias dos órgãos mencionados no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 - A Lei Orçamentária somente

contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 - A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – fica destinado até 50% (cinquenta por cento) do valor da reserva de contingência para atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 - No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art.19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzi-las:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas

extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 26 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita as necessidades emergenciais do município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - No projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e de contribuições, a nível municipal, estadual e federal, resultante de isenção, cancelamento, correção, instituição, incentivo, anistia e regulamentação com o objetivo de compatibilizar o tributo com as diretrizes da política econômica e a legislação que lhe seja pertinente.

Art. 28 - A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao Crédito Tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII

METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 30 - Os Anexos de Metas Fiscais de Receitas e Despesas, Resultado Primário, Nominal e Montante da Dívida Pública e dos Riscos Fiscais para os exercícios de 2017, e 2018, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 serão composto pelos seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo das Metas Anuais;

II – Demonstrativos da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Público;

V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado;

IX – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 32 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 33 - Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 34 - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 36 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 25 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 1 de 42

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
UNIDADE: 0 - CÂMARA MUNICIPAL			
PROGRAMA: 0001 - Desenvolvimento das Ações Legislativas			
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar pagamento da dívida Título da Ação: CAM0108 - 0108 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA CÂMARA Finalidade da Ação: Garantir os compromissos de pagamento da dívida da Câmara Municipal	Dívida paga	percentual	100
Adquirir equipamento e material permanente Título da Ação: CAM1300 - 1300 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Finalidade da Ação: Garantir a prestação de Serviços da Câmara Municipal	Câmara Modernizada	unid	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES DA CÂMARA Título da Ação: CAM1382 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES DA CÂMARA Finalidade da Ação: MELHORAR AS ATUAIS INSTALAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	unid	1
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas jurídicas; recolher obrigações patronais e efetuar o pagamentos dos servidores e vereadores Título da Ação: CAM2300 - 2300 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Câmara Municipal	Câmara mantida	unid	1
Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias e prover a locomoção dos servidores e vereadores Título da Ação: CAM2324 - 2324 - APRIMORAMENTO E RECILOGEM DE SERVIDORES E VEREADORES Finalidade da Ação: Proporcionar a constante qualificação de servidores e vereadores	Servidor / Vereador qualificado	unid	40
Adquirir vale transporte Título da Ação: CAM2359 - 2359 - BENEFÍCIO AOS SERVIDORES - VALE TRANSPORTE Finalidade da Ação: Garantir o benefício de concessão de vale transporte aos servidores	Servidor beneficiado	unid	20
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA Título da Ação: CAM2486 - CAM2486- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA Finalidade da Ação: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.	CONCURSO REALIZADO	unid	1
ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar obras de construção civil; contratar serviços de pessoas jurídicas e adquirir equipamentos Título da Ação: SMG1325 - 1325 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE	Centro de Monitoramento e Controle implementado	unid	1

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 2 de 42

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Finalidade da Ação: Garantir a centralização do comando de vigilância no Município			
Adquirir material de distribuição gratuita com informações sobre o combate à violência		Política de Prevenção à Violência desenvolvida	percentual 100
Título da Ação: SMG2410 - 2410 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
Finalidade da Ação: Garantir as ações preventivas de combate à violência			
PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você			
Objetivo: Promover uma política cultural integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município, que preserve as tradições e incentive as inovações culturais do município; que valorizem e estimulem a produção artístico-cultural local; que enfatizem a leitura e a pesquisa como importantes fontes de conhecimento e de desenvolvimento de capacidades, disponibilizando meios que garantam a democratização do acesso aos bens e as manifestações culturais.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Proporcionar aos servidores cursos e palestras, entre outros, para a capacitação e aprimoramento profissional.	Servidor habilitado para atender ao público e a administração.	unid	10
Título da Ação: SMG2325 - 2325 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMG			
Finalidade da Ação: Viabilizar o acesso técnico e funcional dos servidores em cursos, palestras e outros eventos para melhor atendimento ao público, habilitando-os ao melhoramento de seu desempenho profissional.			
PROGRAMA: 0014 - Pirai Educação Digital			
Objetivo: Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Contratar licença para Sistema Informatizado de Cadastro e Gerenciamento de Legislação; criação de um link e confecção de cartilha.	Sistema de comunicação implantado	unid	1
Título da Ação: SMG2340 - 2340 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMG			
Finalidade da Ação: Facultar a toda comunidade informações de utilidade pública, criando um sistema de comunicação interligado a todos os setores e criação de uma cartilha com informações do passo a passo dos serviços públicos municipais, apresentar informações sobre a Legislação vigente, proporcionando ao Governo Municipal uma administração transparente.			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos: informática, mobiliário, novas instalações e contratação da pessoal.	Secretaria Modernizada	unid	1
Título da Ação: SMG1301 - 1301 - MODERNIZAÇÃO DA SMG			
Finalidade da Ação: Adequar um ambiente acolhedor à sociedade e ao funcionário, tornando o processo administrativo mais eficaz e transparente, capaz de levar ao conhecimento de toda a população as atividades desta Prefeitura.			
Reestruturar o telhado; adquirir material para manutenção contra a degradação do Patrimônio com aquisição de equipamentos e materiais para melhor funcionamento do mesmo e atendimento ao público, bem como confeccionar uniformes para funcionários.	Paço Municipal Revitalizado	unid	1
Título da Ação: SMG2301 - 2301 - MANUTENÇÃO DA SMG			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 3 de 42

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Finalidade da Ação: Efetuar a devida manutenção e dotar o Paço Municipal com a estrutura necessária para o bom funcionamento do prédio.

Proporcionar aos servidores cursos e palestras, entre outros, para a capacitação e aprimoramento profissional.	Servidor habilitado para atender ao público e a administração.	unid	10
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	------	----

Título da Ação: SMG2325 - 2325 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMG

Finalidade da Ação: Viabilizar o acesso técnico e funcional dos servidores em cursos, palestras e outros eventos para melhor atendimento ao público, habilitando-os ao melhoramento de seu desempenho profissional.

Promover eventos para estabelecer demandas e manter boa qualidade das relações.	Eventos Governamentais promovidos	unid	10
---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	------	----

Título da Ação: SMG2412 - 2412 - PROMOÇÃO DOS EVENTOS GOVERNAMENTAIS

Finalidade da Ação: Promover a melhoria de qualidade das relações entre o Poder Público e demais setores da sociedade.

ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos

Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Providenciar instalação das unidades do Procon, bem como dotá-las de todo o suporte necessário (servidores, mobiliários, equipamentos de informática, legislação pertinente)	Unidades de Procon instaladas	unid	1
Título da Ação: PGM1360 - 1360 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO PROCON			
Finalidade da Ação: Implantar Órgão de Defesa do Consumidor em diversas localidades do Município			
Adquirir material permanente e prover despesas de aluguel, água e luz das unidades do Procon.	Unidades do Procon devidamente mantidas	unid	2
Título da Ação: PGM2437 - 2437 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
Finalidade da Ação: Prover a manutenção das unidades do Procon			
Realizar levantamento das áreas do Município com realização de topografia individualizada das áreas a serem beneficiadas, em parceria com a Secretaria de Obras.	Concessão de Títulos de Direitos reais das respectivas áreas.	unid	40
Título da Ação: PGM2456 - 2456 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Finalidade da Ação: Conceder Títulos de Direitos reais às famílias que ocupam áreas da Municipalidade			
Realizar levantamento das áreas do Município com realização de topografia individualizada das áreas a serem beneficiadas, em parceria com a Secretaria de Obras.	Concessão de Títulos de Direitos reais das respectivas áreas.	unid	30
Título da Ação: PGM2456 - 2456 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Finalidade da Ação: Conceder Títulos de Direitos reais às famílias que ocupam áreas da Municipalidade			

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 4 de 42

ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Procuradoria e unidades do Procon.	Procuradoria e Unidades do Procon devidamente equipadas	unid	2
Título da Ação: PGM2341 - 2341 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A PGM			
Finalidade da Ação: Prover a aquisição de equipamentos eletrônicos			

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos para a devida manutenção das atividades da Procuradoria	Procuradoria Modernizada	unid	1
Título da Ação: PGM1302 - 1302 - MODERNIZAÇÃO DA PGM			
Finalidade da Ação: Adquirir material permanente para a Procuradoria			

Adquirir material jurídico; realizar pagamento de despesas cartorárias; prover suprimento de fundo da Procuradoria; assinar periódicos; atualizar Legislação Municipal; expandir a Procuradoria; regularizar os Imóveis de propriedade do Município; prover despesas de pessoal incluindo estagiário.	Procuradoria mantida	unid	1
Título da Ação: PGM2302 - 2302 - MANUTENÇÃO DA PGM			
Finalidade da Ação: Prover a manutenção da Procuradoria			

Prover o custeio de Cursos e Treinamentos dos servidores da Procuradoria	Servidores Jurídicos atualizados perante as inovações jurídico-administrativo	unid	8
Título da Ação: PGM2326 - 2326 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA PGM			
Finalidade da Ação: Prover atualização jurídica dos servidores da Procuradoria			

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir sistemas informatizados, contratar pessoa jurídica e / ou pessoa física, adquirir equipamentos de informática e outros	Inovações tecnológicas desenvolvidas	unid	1
Título da Ação: SMAD2342 - 2342 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMAD			
Finalidade da Ação: Adequar a secretaria às necessidades de TI, visando atender as legislações vigentes			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 5 de 42

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos, móveis, elaborar projetos, e outros	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMAD1303 - 1303 - MODERNIZAÇÃO DA SMAD			
Finalidade da Ação: Modernizar a secretaria com equipamentos que facilitem o trabalho diário, melhorando os resultados pretendidos.			
Pagar os servidores, adquirir material para limpeza, para escritório, combustível, contratar serviços de pessoas jurídicas, de pessoas físicas, e outros	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMAD2303 - 2303 - MANUTENÇÃO DA SMAD			
Finalidade da Ação: Garantir o funcionamento eficaz e adequado da secretaria			
Participar de fóruns, congressos, cursos, pagar diárias e outros	Servidores incentivados e capacitados	unid	1
Título da Ação: SMAD2327 - 2327 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMAD			
Finalidade da Ação: Capacitar e incentivar os servidores públicos			
Contratar serviços de consultoria, pessoa jurídica especializada na área, e outros	Concurso realizado	unid	1
Título da Ação: SMAD2363 - 2363 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
Finalidade da Ação: Garantir o acesso ao emprego público Municipal de Pirai, à população			
Adquirir Vale Transporte	Servidor Beneficiado	unid	500
Título da Ação: SMAD2364 - 2364 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			
Finalidade da Ação: Garantir o Benefício de concessão de Vale Transportes aos servidores			
UNIDADE: 1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e material permanente, e contratar serviços de construção civil	Fundo modernizado	unid	1
Título da Ação: FPSM1304 - 1304 - MODERNIZAÇÃO DO FPSMP			
Finalidade da Ação: Modernizar o Fundo de Previdência			
Garantir a despesa de pessoal e encargos dos servidores, diárias, adquirir material de consumo, passagens aéreas e outros	Fundo Mantido	unid	1
Título da Ação: FPSM2304 - 2304 - MANUTENÇÃO DO FPSMP			
Finalidade da Ação: Manter as atividades do FPSMP			
Pagar inscrições nos fóruns, congressos, cursos; pagar as diárias de alimentação, transporte, hospedagem e outros	Servidor incentivado	unid	8
Título da Ação: FPSM2328 - 2328 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DO FPSMP			
Finalidade da Ação: Qualificar e capacitar os servidores do FPSMP			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 6 de 42

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Contratar pessoa jurídica e ou física	Cálculo atuarial elaborado	unid	1
Título da Ação: FPSM2360 - 2360 - ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL			
Finalidade da Ação: Manter o equilíbrio atuarial do RPPS do Município			
Pagar aposentadorias, pensões, sentenças judiciais, licenças, salário família e outros	Benefícios concedidos	unid	5
Título da Ação: FPSM2361 - 2361 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
Finalidade da Ação: Garantir as aposentadorias, as pensões e demais benefícios aos servidores que contribuem para o RPPS			
Contratar empresa especializada para avaliação dos laudos	Perícia médica operacionalizada	unid	1
Título da Ação: FPSM2420 - 2420 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA			
Finalidade da Ação: Acompanhar e controlar as licenças médicas solicitadas			
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência			
Objetivo: Garantir recurso necessário ao atendimento de situações emergenciais.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
custear as situações emergenciais	Reserva	percentual	1
Título da Ação: FPSM7799 - 7799 - RESERVA DO RPPS			
Finalidade da Ação: Garantir condições de custeio nas situações emergenciais.			
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais			
Objetivo: Garantir recursos necessários ao cumprimento das obrigações municipais.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Efetuar pagamento do PASEP	PASEP pago	percentual	100
Título da Ação: SMF0102 - 0102 - RECOLHIMENTO PARA O PASEP			
Finalidade da Ação: Garantir o depósito do PASEP dos servidores			
Efetuar pagamento das dívidas	Dívida paga	percentual	100
Título da Ação: SMF0104 - 0104 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
Finalidade da Ação: Honrar o pagamento das dívidas			
Efetuar o pagamento de multas e encargos	Multa / encargo pago	percentual	100
Título da Ação: SMF0106 - 0106 - PAGAMENTO DE MULTAS E ENCARGOS			
Finalidade da Ação: Garantir o pagamento de multa e encargos			
Efetuar pagamento de precatórios judiciais	Precatório pago	percentual	100
Título da Ação: SMF0107 - 0107 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIÁRIO			
Finalidade da Ação: Garantir o pagamento de precatórios judiciais			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 7 de 42

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir hardwares e softwares.	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMF2344 - 2344 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMF			
Finalidade da Ação: Garantir um gestão mais moderna e eficiente			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e material permanente	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMF1305 - 1305 - MODERNIZAÇÃO DA SMF			
Finalidade da Ação: Garantir a prestação dos serviços da Secretaria			
Pagar indenizações de desapropriação	Imóvel desapropriado	unid	10
Título da Ação: SMF1377 - 1377 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
Finalidade da Ação: Garantir a desapropriação de imóveis de interesse para o Município			
Contratar serviços de pessoas jurídicas e físicas com o objetivo de aprimorar o cadastro através de sistema de geoprocessamento	Imóvel recadastrado	percentual	100
Título da Ação: SMF1378 - 1378 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO			
Finalidade da Ação: Aperfeiçoar o cadastro imobiliário do Município, através do recadastramento de logradouros, bairros e imóveis.			
Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação	Novas Tecnologias desenvolvidas	unid	1
Título da Ação: SMF1379 - 1379 - MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO			
Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento de aluguéis.	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMF2305 - 2305 - MANUTENÇÃO DA SMF			
Finalidade da Ação: Garantir a prestação dos serviços da Secretaria			
Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	Servidor capacitado	unid	30
Título da Ação: SMF2329 - 2329 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMF			
Finalidade da Ação: Garantir a capacitação constante dos servidores da Secretaria			
pagamento de tarifas bancárias	Despesas bancárias realizadas	percentual	100
Título da Ação: SMF2480 - 2480 - DESPESAS BANCÁRIAS			
Finalidade da Ação: Efetuar os pagamentos referentes às tarifas bancárias, definidas em contratos firmados com todos os bancos estabelecidos no Município de Pirai			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 8 de 42

ÓRGÃO: 06 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE: 0 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Aquisição de hardwares e softwares	Coordenadoria inovada	unid	1
Título da Ação: CMCI2345 - 2345 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A CMCI			
Finalidade da Ação: Garantir a eficiência na prestação de serviços da Coordenadoria			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar auditoria nos setores da Prefeitura.	Auditoria realizada	unid	1
Título da Ação: CCI2482 - 2482 - REALIZAÇÃO DE AUDITORIA PELA CCI			
Finalidade da Ação: Realizar auditoria			
Adquirir equipamentos e material permanente	Coordenadoria modernizada	unid	1
Título da Ação: CMCI1306 - 1306 - MODERNIZAÇÃO DA CMCI			
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Coordenadoria			
Efetuar despesas com: remuneração de pessoal efetivo, Contratação de pessoal, aquisição de material de consumo, contratação de pessoas físicas e jurídicas, locação de equipamentos, locação de espaço e outros	Coordenadoria mantida	unid	1
Título da Ação: CMCI2306 - 2306 - MANUTENÇÃO DA CMCI			
Finalidade da Ação: Garantir o funcionamento regular das atividades da Coordenadoria de Controle Interno visando a eficiência e economicidade dos gastos públicos.			
Efetuar inscrições em seminários, cursos e eventos; conceder diárias; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e garantir a locomoção dos servidores	Servidor capacitado	unid	10
Título da Ação: CMCI2330 - 2330 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA CMCI			
Finalidade da Ação: Garantir a capacitação permanente dos servidores da CMCI			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO			
PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades			
Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atentando para uma relação de trabalho democrática, isenta de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
REALIZAÇÃO DE CURSOS, FORUNS, PALESTRAS E OUTROS	CURSOS REALIZADOS	unid	4
Título da Ação: SMP12478 - 2478 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA A COMUNIDADE			
Finalidade da Ação: QUALIFICAR OS MUNICÍPIES PARA O MERCADO DE TRABALHO			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 9 de 42

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir hardwares e softwares	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMP12346 - 2346 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMP1			
Finalidade da Ação: Modernizar a Secretaria			

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e material permanente	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMP11307 - 1307 - MODERNIZAÇÃO DA SMP1			
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria			

Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais e outros	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMP12307 - 2307 - MANUTENÇÃO DA SMP1			
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria			

Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	Servidor capacitado	unid	3
Título da Ação: SMP12331 - 2331 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMP1			
Finalidade da Ação: Garantir a capacidade técnica dos servidores da Secretaria			

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita

Objetivo: Promover intervenções urbanísticas para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Contratação de empresas especializadas em obras de terraplanagem	Áreas preparadas	m ²	200.000
Título da Ação: SMSP1323 - 1323 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
Finalidade da Ação: Preparar áreas para a implantação de novos empreendimentos			

Contratação de empresas especializadas em obras de terraplanagem	Áreas preparadas	m ²	500.000
Título da Ação: SMSP1323 - 1323 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
Finalidade da Ação: Preparar áreas para a implantação de novos empreendimentos			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 10 de 42

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita			
Contratação de empresas especializadas em obras de terraplanagem	Áreas preparadas	m²	1.000.000
Título da Ação: SMSP1323 - 1323 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
Finalidade da Ação: Preparar áreas para a implantação de novos empreendimentos			
Contratação de empresas especializadas em obras de terraplanagem	Áreas preparadas	m²	150.000
Título da Ação: SMSP1323 - 1323 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
Finalidade da Ação: Preparar áreas para a implantação de novos empreendimentos			
adquirir tubos de concreto, tubos de PVC, cimento, areia pedra, e outros	redes ampliadas	metro	30
Título da Ação: SMSP1368 - 1368 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS			
Finalidade da Ação: Canalizar a água no período de chuva de, bem como, melhorar a captação do esgoto.			
Adquirir grama, adubo e terra bem como contratar serviços de poda de plantas e capina	Cemitério mantido	unid	6
Título da Ação: SMSP2455 - 2455 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS			
Finalidade da Ação: Manter o espaço dos Cemitérios organizados.			
Realizar o ensaiamento das estradas vicinais	Estradas vicinais mantidas	km	235
Título da Ação: SMSP2457 - 2457 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
Finalidade da Ação: Manter o acesso da população das áreas rurais			
Locar caminhão para limpeza, contratar pessoa jurídica, adquirir tubos de concreto e outros.	redes mantidas	metro	50
Título da Ação: SMSP2458 - 2458 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS			
Finalidade da Ação: Limpar as galerias de água fluvial e as redes de esgoto, evitando entupimentos, principalmente nos períodos chuvosos.			
aquisição de asfalto, concreto intertravado, tubos de concreto e outros	Logradouros conservados	km	20
Título da Ação: SMSP2459 - 2459 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PAVIMENTADOS EM ÁREA URBANA			
Finalidade da Ação: Manter em bom estado de tráfego os logradouros localizados nas áreas urbanas do município			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir urnas funerárias e realizar os translados	Urnas adquiridas	unid	420
Título da Ação: SMSP2461 - 2461 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento do Serviço Funerário			
Adquirir urnas funerárias e realizar os translados	Urnas adquiridas	unid	360
Título da Ação: SMSP2461 - 2461 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento do Serviço Funerário			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 11 de 42

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Adquirir umas funerárias e realizar os translados	Um as adquiridas	unid	500
Título da Ação: SMSP2461 - 2461 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento do Serviço Funerário			
Adquirir umas funerárias e realizar os translados	Um as adquiridas	unid	300
Título da Ação: SMSP2461 - 2461 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento do Serviço Funerário			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos para reposição e efetuar a devida manutenção das redes	Rede distrital mantida	unid	3
Título da Ação: SMSP 2460 - 2460 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO DE TV			
Finalidade da Ação: Manter os equipamentos da rede de retransmissão de TV			
Adquirir impressora colorida, notebooks e computadores	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMSP2347 - 2347 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMSP			
Finalidade da Ação: Agilizar e aprimorar os serviços da Secretaria			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir veículos, caminhão de hidrojateamento e equipamentos	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMSP1308 - 1308 - MODERNIZAÇÃO DA SMSP			
Finalidade da Ação: Adequar a Secretaria às demandas de serviços			
Conceder diárias e passagens para servidores; efetuar pagamento de aluguéis, seguros e abastecimento de água; adquirir combustíveis, lubrificantes, peças para veículos, máquinas, equipamentos, material de construção civil, produtos alimentícios e contratar serviços de terceiros.	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMSP2308 - 2308 - MANUTENÇÃO DA SMSP			
Finalidade da Ação: Manter as atividades da Secretaria			
Garantir recursos necessários a participação em cursos e palestras bem como a concessão de diárias.	Servidor qualificado	unid	20
Título da Ação: SMSP2332 - 2332 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMSP			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores da Secretaria			
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 12 de 42

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
PROGRAMA: 0009 - Pirai em Movimento			
Objetivo: Promover ações de forma integrada pelos órgãos do poder público Municipal e a sociedade civil que busquem garantir aos jovens a proteção social e alternativa de esporte, lazer e cultura.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construir novos espaços através da contratação de serviços de pessoas jurídicas.	Espaço Esportivo construído	m²	200
Título da Ação: SMES1341 - 1341 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Finalidade da Ação: Ampliar a oferta de práticas de esportes			
Adquirir equipamentos esportivos e outros	Espaço Esportivo modernizado	unid	19
Título da Ação: SMES1342 - 1342 - MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Finalidade da Ação: Garantir a oferta de espaços esportivos com novos equipamentos necessários à prática de esportes.			
Reformar e adequar espaço para exposição permanente da história esportiva da cidade.	Espaço implantado	unid	1
Título da Ação: SMES1343 - 1343 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DA MEMÓRIA ESPORTIVA DE PIRAI			
Finalidade da Ação: Preservar a memória de eventos esportivos no território municipal bem como expor as vitórias conquistadas com os atletas treinados pelos projetos da Secretaria.			
Adquirir material de consumo e permanente; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; firmar parcerias com instituições privadas.	Centro de Atletismo implementado.	m²	10.000
Título da Ação: SMES1344 - 1344 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATLETISMO DE ALTO RENDIMENTO			
Finalidade da Ação: Disponibilizar, à população, espaço esportivo com capacidade de desenvolver atletas de alto nível de rendimento, visando a inserção dos mesmos no cenário Olímpico.			
Realizar eventos da Semana do Idoso; alugar espaços para realização de bailes e palestras, contratar serviços de pessoas jurídicas para realização de excursões; desenvolver práticas de artesanato	População idosa atendida	percentual	100
Título da Ação: SMES2405 - 2405 - EXPANSÃO D ATENDIMENTO AO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir a inserção dos idosos em programas que os proporcione uma melhor qualidade de vida			
Adquirir material de consumo e de reparos para a devida manutenção dos espaços esportivos	Espaços mantidos	unid	18
Título da Ação: SMES2406 - 2406 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Finalidade da Ação: Garantir, à população, as funcionalidades dos espaços esportivos.			
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; garantir a locomoção de atletas; conceder diárias e outros.	População atendida	percentual	100
Título da Ação: SMES2407 - 2407 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS			
Finalidade da Ação: Garantir, à população, a prática de esportes e de atividades culturais			
Conceder bolsas de incentivo ao atletas	Bolsa concedida	unid	10
Título da Ação: SMES2408 - 2408 - INSTITUIÇÃO DA BOLSA ATLETA MUNICIPAL			
Finalidade da Ação: Fomentar as práticas esportivas através da garantia de rendimentos aos atletas do município			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 13 de 42

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Adquirir equipamentos e material permanente	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMES1309 - 1309 - MODERNIZAÇÃO DA SMESP			
Finalidade da Ação: Garantir a adequação da Secretaria para melhorar a prestação de serviços			
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento dos servidores; recolher obrigações patronais e outros	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMES2309 - 2309 - MANUTENÇÃO DA SMESP			
Finalidade da Ação: Manter a Secretaria para assegurar a prestação de serviços ofertada à população			
Conceder diárias; realizar inscrições em cursos, palestras e seminários; garantir a locomoção dos servidores e contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Servidor capacitado	unid	10
Título da Ação: SMES2333 - 2333 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMESP			
Finalidade da Ação: Garantir a capacitação permanente dos servidores da Secretaria			
Adquirir hardwares e softwares	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMES2348 - 2348 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMESP			
Finalidade da Ação: Garantir uma gestão moderna à Secretaria			
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Operacionalizar ações visando a gestão participativa através do controle social: Conselho Municipal de Saúde, conselhos Gestores e Conferência Municipal de Saúde, ouvidoria e espaços coletivos de avaliação e monitoramento de ações de saúde.	Controle social efetivo.	percentual	100
Título da Ação: FMS2467 - 2467 - FOMENTO À GESTÃO PARTICIPATIVA NO SUS			
Finalidade da Ação: Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			
PROGRAMA: 0010 - Cidade Saudável			
Objetivo: Promover a qualidade de vida da população através da integralidade das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, bem como garantir o acesso e a oferta de serviços de saúde, baseados na humanização e equidade da assistência.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	percentual	100
Título da Ação: FMS2310 - 2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
Finalidade da Ação: Proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 14 de 42

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA: 0010 - Cidade Saudável			
Controlar bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde e controle dos riscos advindos dos processos de trabalho.	Ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador realizadas.	percentual	100
Título da Ação: FMS2320 - 2320 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR			
Finalidade da Ação: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			
Fornecer medicamentos da farmácia básica e excepcionais.	Oferta de medicamentos para a população	percentual	100
Título da Ação: FMS2334 - 2334 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Finalidade da Ação: Garantir acesso, segurança e uso racional de medicamentos conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			
Realizar consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade na Rede Municipal de Saúde e tratamento fora do domicílio.	População Assistida na Média e Alta Complexidade.	percentual	100
Título da Ação: FMS2338 - 2338 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Finalidade da Ação: Promover a atenção integral ao usuário conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			
Realizar consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no Hospital Flávio Leal.	População Assistida na Média e Alta Complexidade.	percentual	100
Título da Ação: FMS2353 - 2353 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO HOSPITAL FLÁVIO LEAL			
Finalidade da Ação: Promover a integração e complementariedade com a Rede Municipal de Saúde.			
Disponibilizar o atendimento, resgate e transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde.	Atendimento realizado	percentual	100
Título da Ação: FMS2465 - 2465 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
Finalidade da Ação: Garantir o atendimento, o resgate e o transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, potencializando a Política de Urgência e Emergência na região do Médio Paraíba.			
Realizar ações de promoção, proteção, tratamento e reabilitação da saúde da população na atenção básica.	População Assistida na Atenção Básica	percentual	100
Título da Ação: FMS2468 - 2468 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA			
Finalidade da Ação: Ordenar, coordenar e regular a assistência à saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			
PROGRAMA: 0014 - Pirai Educação Digital			
Objetivo: Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamento de informática e softwares.	Investimento realizado.	percentual	100
Título da Ação: FMS2349 - 2349 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMS			
Finalidade da Ação: Garantir a qualificação da Rede de Serviços de saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 15 de 42

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Garantir a aquisição de equipamentos, mobiliários, obras e reformas das unidades de saúde.	Investimentos Realizados	percentual	100
Título da Ação: FMS1310 - 1310 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
Finalidade da Ação: Garantir ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas em ambientes preconizados pela política nacional de Humanização do SUS, preservando seus princípios.			
Instituir processos de gestão do trabalho, bem como intervenção em relações interpessoais e comunicação, para motivar e valorizar o trabalhador.	Política de gestão do trabalho implantada.	percentual	100
Título da Ação: FMS1315 - 1315 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Finalidade da Ação: Garantir efetividade e eficiência no Sistema Municipal de Saúde.			
Operacionalizar os projetos regionais de educação permanente através de gerenciamento de recursos, compras, licitações e pagamento.	Projetos realizados	percentual	100
Título da Ação: FMS1365 - 1365 - EXECUÇÃO DOS PROJETOS REGIONAIS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, PROPOSTOS PELAS CIES			
Finalidade da Ação: Assegurar a função de município gestor dos recursos do polo da Região Médio Paraíba.			
Garantir a operacionalização e consolidação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba	Consórcio operacionalizado	percentual	100
Título da Ação: FMS2454 - 2454 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAIBA			
Finalidade da Ação: Incentivar as práticas de ações cooperativas entre os municípios integrantes da Região Médio Paraíba, visando a garantia e qualidade dos serviços de saúde da região.			
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades			
Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atentando para uma relação de trabalho democrática, isenta de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Disponibilizar, aos cidadãos, vagas nos telecentros para capacitação em conteúdo tecnológico capaz de suprir as demandas econômicas locais.	Vagas disponibilizadas	unid	1
Título da Ação: SMCT2378 - 2378 - EMPREGA PIRAI			
Finalidade da Ação: Garantir, através da disponibilização de cursos tecnológicos com plataforma de ensino à distância, a inserção dos munícipes no mercado de trabalho, bem como garantir às empresas locais mão de obra qualificada.			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 16 de 42

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Expandir a rede de fibra óptica, bem como instalar torres para transmissão e distribuição de sinal de internet.	Rede expandida.	unid	13
Título da Ação: SMCT1329 - 1329 - EXPANSÃO DA REDE PIRAI DIGITAL			
Finalidade da Ação: Implementar Internet gratuita nos bairros e praças que não a possuem.			
Expandir a rede de fibra óptica, bem como instalar torres para transmissão e distribuição de sinal de internet.	Rede expandida.	unid	8
Título da Ação: SMCT1329 - 1329 - EXPANSÃO DA REDE PIRAI DIGITAL			
Finalidade da Ação: Implementar Internet gratuita nos bairros e praças que não a possuem.			
Expandir a rede de fibra óptica, bem como instalar torres para transmissão e distribuição de sinal de internet.	Rede expandida.	unid	17
Título da Ação: SMCT1329 - 1329 - EXPANSÃO DA REDE PIRAI DIGITAL			
Finalidade da Ação: Implementar Internet gratuita nos bairros e praças que não a possuem.			
Expandir a rede de fibra óptica, bem como instalar torres para transmissão e distribuição de sinal de internet.	Rede expandida.	unid	18
Título da Ação: SMCT1329 - 1329 - EXPANSÃO DA REDE PIRAI DIGITAL			
Finalidade da Ação: Implementar Internet gratuita nos bairros e praças que não a possuem.			
Ampliar a capacidade do link de Internet; ampliar a capacidade dos links das redes sem fio e adequar a infraestrutura do datacenter, no morro do cruzeiro, para se adaptar aos avanços tecnológicos.	Rede Pirai Digital Modernizada	unid	1
Título da Ação: SMCT1330 - 1330 - MODERNIZAÇÃO DA REDE PIRAI DIGITAL			
Finalidade da Ação: Aumentar a qualidade e a velocidade de conexão à Internet no município.			
Construir; adequar e locar espaços para a implantação de centros comunitários de acesso à tecnologia.	Telecentros implantados	unid	3
Título da Ação: SMCT1331 - 1331 - IMPLANTAÇÃO DOS TELECENTROS			
Finalidade da Ação: Disponibilizar novos espaços de informática com acesso à internet para a comunidade			
Construir; adequar e locar espaços para a implantação de centros comunitários de acesso à tecnologia.	Telecentros implantados	unid	6
Título da Ação: SMCT1331 - 1331 - IMPLANTAÇÃO DOS TELECENTROS			
Finalidade da Ação: Disponibilizar novos espaços de informática com acesso à internet para a comunidade			
Construir; adequar e locar espaços para a implantação de centros comunitários de acesso à tecnologia.	Telecentros implantados	unid	2
Título da Ação: SMCT1331 - 1331 - IMPLANTAÇÃO DOS TELECENTROS			
Finalidade da Ação: Disponibilizar novos espaços de informática com acesso à internet para a comunidade			
Construir ou locar imóvel, adequando-o para operacionalizar o centro reciclagem tecnológica.	Centro de Recuperação Tecnológica implantado	unid	1
Título da Ação: SMCT1332 - 1332 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO TECNOLÓGICA			
Finalidade da Ação: Recuperar equipamentos eletrônicos, bem como destinar adequadamente o descarte do lixo eletrônico.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 17 de 42

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Implantar novos Sistemas de Gestão Municipal e modernizar os existentes	Sistemas de Gestão Modernizados e Implantados	unid	5
Título da Ação: SMCT1333 - 1333 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
Finalidade da Ação: Dotar a gestão com informações gerenciais para auxiliar no processo decisório			
Implantar novos Sistemas de Gestão Municipal e modernizar os existentes	Sistemas de Gestão Modernizados e Implantados	unid	1
Título da Ação: SMCT1333 - 1333 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
Finalidade da Ação: Dotar a gestão com informações gerenciais para auxiliar no processo decisório			
Implantar novos Sistemas de Gestão Municipal e modernizar os existentes	Sistemas de Gestão Modernizados e Implantados	unid	3
Título da Ação: SMCT1333 - 1333 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
Finalidade da Ação: Dotar a gestão com informações gerenciais para auxiliar no processo decisório			
Adquirir computadores, notebooks, impressoras e servidores	Equipamentos adquiridos	unid	45
Título da Ação: SMCT2350 - 2350 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMCTEC			
Finalidade da Ação: Modernização do Parque Tecnológico de Informática			
Adquirir computadores, notebooks, impressoras e servidores	Equipamentos adquiridos	unid	35
Título da Ação: SMCT2350 - 2350 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMCTEC			
Finalidade da Ação: Modernização do Parque Tecnológico de Informática			
Realizar fóruns de tecnologia, abertos à participação popular, visando troca de conhecimentos e realizar a Semana da Ciência e Tecnologia.	Eventos realizados	unid	2
Título da Ação: SMCT2377 - 2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS À PESQUISA E À CIÊNCIA			
Finalidade da Ação: Favorecer a troca de conhecimento entre as pessoas.			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Modernização da Infraestrutura	Secretaria Modernizada	unid	1
Título da Ação: SMCT1311 - 1311 - MODERNIZAÇÃO DA SMCTEC			
Finalidade da Ação: Manter a secretaria modernizada, garantindo a segurança do banco de dados e maior velocidade na utilização dos sistemas, bem como a implantação de novos serviços.			
Garantir a despesa com pessoal e encargos; adquirir material de consumo e contratar prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria.	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMCT2311 - 2311 - MANUTENÇÃO DA SMCTEC			
Finalidade da Ação: Manter a sustentabilidade da secretaria.			
Proporcionar a formação dos servidores através de cursos, treinamentos e participação em eventos.	Servidor Público qualificado.	unid	15
Título da Ação: SMCT2335 - 2335 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMCTEC			
Finalidade da Ação: Capacitar o servidor público municipal para a construção de uma administração moderna e qualificada.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 18 de 42

ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	Objetivo:	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0004 - Produzindo o Desenvolvimento Rural	Contribuir para a fixação do homem no campo através da incorporação de novas tecnologias e definição da vocação produtiva do município e da melhoria da renda familiar.				
Adquirir equipamentos e material permanente.					Secretaria Modernizada	unid	1
Título da Ação: SMAG1312 - 1312 - MODERNIZAÇÃO DA SMAG							
Finalidade da Ação: Garantir o aprimoramento das ações da Secretaria							
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais e outros					Secretaria Mantida	unid	1
Título da Ação: SMAG2312 - 2312 - MANUTENÇÃO DA SMAG							
Finalidade da Ação: Garantir a continuidade das atividades da Secretaria							
Adquirir hardwares e softwares					Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMAG2351 - 2351 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMAG							
Finalidade da Ação: Dotar a Secretaria de recursos tecnológicos capazes de garantir a agilidade nos serviços prestados							
Realizar inseminação artificial no rebanho e dar assistência reprodutiva aos produtores atendidos pelo programa					Produtores atendidos	unid	50
Título da Ação: SMAG2365 - 2365 - MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL							
Finalidade da Ação: Elevar qualidade genética do rebanho do Município							
Realizar vacinações, exames laboratoriais, doação de vacinas, melhoria das instalações produtivas e realização de cursos de boas praticas					Produtores atendidos	unid	100
Título da Ação: SMAG2366 - 2366 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DA SANIDADE ANIMAL							
Finalidade da Ação: Contribuir para o controle sanitário animal e vegetal do município							
Realizar cursos de capacitação, seminários, dias de campo e excursões					Produtor capacitado	unid	50
Título da Ação: SMAG2367 - 2367 - QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS							
Finalidade da Ação: Gerar conhecimento e tecnologia para o agronegócio e a agricultura familiar							
Melhorar a qualidade das criações, dar assistência técnica, fornecimento de máquinas e incentivo da comercialização					Produtores atendidos	unid	40
Título da Ação: SMAG2368 - 2368 - INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE							
Finalidade da Ação: Incentivar a criação de animais de pequeno porte, tais como: piscicultura, apicultura, suinocultura e ovinocultura							
Legalizar agroindústrias					Agroindústrias implantadas	unid	15
Título da Ação: SMAG2369 - 2369 - FOMENTO ÀS AÇÕES DAS AGROINDUSTRIAS							
Finalidade da Ação: Verticalizar a produção, aumentar a oferta de empregos em outros setores produtivos e agregar valor ao produto local							
Disponibilizar máquinas específicas para atender as necessidades das propriedades rurais, distribuição de mudas e sementes de qualidade, análise e correção de solo					Produtores atendidos	unid	100
Título da Ação: SMAG2370 - 2370 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							
Finalidade da Ação: Incrementar a produção através de ações estratégicas que fomentem o aumento da produtividade							

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 19 de 42

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
PROGRAMA: 0004 - Produzindo o Desenvolvimento Rural			
Oferecer capacitação técnica e mecanismo para certificação orgânica, estimular o uso de sistema de integração lavoura, pecuária e floresta ILPF como alternativa sustentável de uso do solo	Produtor atendido	unid	20
Título da Ação: SMAG2371 - 2371 - INCENTIVO À AGRICULTURA ORGÂNICA			
Finalidade da Ação: Introduzir mudança de conceito na forma de uso do solo, tomando a produção mais atrativa a nichos de mercado			
Criar novas feiras de produtor, realizar encontros de negócios rurais, garantir acesso aos programas de compra direta do governo federal	Produtor atendido	unid	50
Título da Ação: SMAG2372 - 2372 - AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL			
Finalidade da Ação: Apoiar os agricultores familiares na realização de venda direta de seus produtos aos consumidores urbanos			
Manter a organização das feiras de comercialização de produtos rurais	Feira mantida	unid	48
Título da Ação: SMAG2373 - 2373 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL			
Finalidade da Ação: Garantir a comercialização da produção agrícola.			
Realizar feiras agropecuárias e eventos técnicos	Eventos realizados	unid	12
Título da Ação: SMAG2374 - 2374 - PROMOÇÃO DE EVENTOS RURAIS			
Finalidade da Ação: Contribuir para a ampliação de mercado do agronegócio Piraiense, realizando eventos que divulgue os seus produtos e possibilite a realização de negócios para o incremento da atividade.			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Implantar legislação; desenvolver selos de qualidade e prover a devida fiscalização nas propriedades.	Sistema de Inspeção Municipal implantado	unid	1
Título da Ação: SMAG1328 - 1328 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
Finalidade da Ação: Garantir a qualidade dos produtos rurais produzidos no território do Município			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Garantir a participação em eventos que aprimorem o conhecimento técnico dos servidores; pagar deslocamentos dos servidores; efetuar inscrições em eventos; efetuar o pagamento de diárias.	Servidor qualificado	unid	10
Título da Ação: SMAG2336 - 2336 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMAG			
Finalidade da Ação: Fortalecer a qualidade técnica dos servidores			
Realizar diagnóstico produtivo, ambiental e social	Diagnóstico realizado	unid	1
Título da Ação: SMAG2376 - 2376 - REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, AMBIENTAL E SOCIAL DA ÁREA RURAL			
Finalidade da Ação: Gerar informações e indicadores para nortear ações e programas para o desenvolvimento rural do Município			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 20 de 42

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Realizar diagnóstico produtivo, ambiental e social		Diagnóstico realizado	unid 0
Título da Ação: SMAG2376 - 2376 - REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, AMBIENTAL E SOCIAL DA ÁREA RURAL			
Finalidade da Ação: Gerar informações e indicadores para nortear ações e programas para o desenvolvimento rural do Município			
ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e realizar obras de ampliação	Casa ampliada	m²	197
Título da Ação: FMAS1314 - 1314 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO DA CASA NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA FILHO			
Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento a população usuária. Crianças e Adolescentes em situação provisória de afastamento do convívio familiar, como medida de garantir a proteção e cessar a violação de direitos momentânea.			
Adquirir equipamentos e realizar obras de ampliação	Casa ampliada	m²	1
Título da Ação: FMAS1314 - 1314 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO DA CASA NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA FILHO			
Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento a população usuária. Crianças e Adolescentes em situação provisória de afastamento do convívio familiar, como medida de garantir a proteção e cessar a violação de direitos momentânea.			
Contratar empresa de construção civil e adquirir equipamentos	Centro construído	m²	120
Título da Ação: FMAS1362 - 1362 - CONSTRUÇÃO DO CRAS			
Finalidade da Ação: Atender a população usuária nas áreas territoriais não cobertas pela Assistência Social.			
Contratação de empresa de construção civil e adquirir equipamentos	Casa construída	m²	100
Título da Ação: FMAS1364 - 1364 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS			
Finalidade da Ação: Reestruturar a administração dos Conselhos Municipais sob a gerência da SMPS, intensificando a participação da população nos espaços de discussão democrática			
Adquirir equipamentos	Cadastro estruturado	percentual	100
Título da Ação: FMAS1375 - 1375 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO			
Finalidade da Ação: Cadastrar todas as famílias do município em situação de pobreza ou extrema pobreza			
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas jurídicas; efetuar pagamento de "mãe social"; recolher as obrigações patronais	Casa mantida	unid	1
Título da Ação: FMAS2314 - 2314 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO DA CASA NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA FILHO			
Finalidade da Ação: Garantir o adequado atendimento as crianças e adolescentes em situação provisória de afastamento do convívio familiar, como medida de garantir a proteção e cessar a violação de direitos momentânea.			
Adquirir material de consumo, equipamentos, contratar serviços de pessoa jurídica e pessoa física	Centro Mantido	unid	2
Título da Ação: FMAS2411 - 2411 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CGE			
Finalidade da Ação: Manter os Centros de Referência em Assistência Social, cofinanciados pelo Governo Estadual			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 21 de 42

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos				
Adquirir material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas ; recolher obrigações patronais	Conferências realizadas	unid		3
Título da Ação: FMS2445 - 2445 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS				
Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública de Assistência Social				
Adquirir material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas ; recolher obrigações patronais	Conferências realizadas	unid		1
Título da Ação: FMS2445 - 2445 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS				
Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública de Assistência Social				
Participar de fóruns, congressos, reuniões, pagar diárias de viagens e outros	Conselheiros de Direito Capacitados	unid		25
Título da Ação: FMS2446 - 2446 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO				
Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções do conselheiros em consonância a Política Nacional de Assistência Social e o SUAS				
Adquirir material de consumo	Programa mantido	percentual		100
Título da Ação: FMS2447 - 2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NAS ESCOLAS				
Finalidade da Ação: Assegurar ações de identificação, monitoramento e avaliação das barreiras para inclusão na escola de pessoas com deficiência.				
Pagar prestação de serviços de pessoa jurídica	Ações atendidas	percentual		100
Título da Ação: FMS2448 - 2448 - ATENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE				
Finalidade da Ação: Garantir ações de serviços as entidades sociaassistenciais (Apae - Programa de tratamento Precoce e Tratamento de Reabilitação) / Piso de Transição de Média Complexidade, pessoas com deficiência. co-financiada FNAS				
Doar cestas básicas, cobertores, fraldas descartáveis, colchões, pagar Bolsa Aluguel e outras	Famílias atendidas	unid		1.000
Título da Ação: FMS2449 - 2449 - ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS				
Finalidade da Ação: Cumprir as ações preconizadas na Política Nacional de Assistência Social				
Adquirir material de consumo, equipamento, contratar serviços de pessoa jurídica, e outros	Centro mantido	unid		1
Título da Ação: FMS2450 - 2450 - MANUTENÇÃO DO CRAS's - CGF				
Finalidade da Ação: Garantir o adequado atendimento a população usuária ao que se refere a Proteção Básica				
Adquirir material de consumo, manter os veículos, realizar obras, pagar pessoal e encargos e outros	Centro mantido	unid		1
Título da Ação: FMS2451 - 2451 - MANUTENÇÃO DO CREAS'				
Finalidade da Ação: Garantir o adequado atendimento a população usuária ao que se refere a Proteção Básica Especial				
Adquirir material para doação, material de consumo, contratar prestação de serviços de pessoa jurídica e outros	Programa gerido - IGD-M	unid		1
Título da Ação: FMS2452 - 2452 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Finalidade da Ação: Garantir o pagamento da bolsa as famílias cadastradas no município - IGD - M				
Contratação dos servidos de pessoa jurídica, aquisição de material de consumo e outros	Gestão aprimorada	percentual		100
Título da Ação: FMS2453 - 2453 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS- IGD - SUAS				
Finalidade da Ação: Garantir a manutenção dos Serviços e Programas da Rede SUAS				

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 22 de 42

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Adquirir material de consumo, equipamentos, contratar serviços de pessoa jurídica e pessoa física. Centro Mantido			
unid 1			
Título da Ação: FMAS2485 - 2485 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Manter o Centro de Convivência do Idoso.			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CENTRO MANTIDO			
unid 1			
Título da Ação: FMAS2487 - 2487 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			
Finalidade da Ação: MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.			
MANUTENÇÃO DO CREAS - COFINANCIADO PELO GOVERNO ESTADUAL CENTRO MANTIDO			
unid 1			
Título da Ação: FMAS2488 - 2488 - MANUTENÇÃO DO CREAS - COFINANCIADO PELO GOVERNO ESTADUAL			
Finalidade da Ação: MANTER OS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, COFINANCIADOS PELO GOVERNO ESTADUAL			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação	Novas Tecnologias desenvolvidas	unid	3
Título da Ação: FMAS2352 - 2352 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMAS			
Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros	Fundo modernizado	unid	1
Título da Ação: FMAS1313 - 1313 - MODERNIZAÇÃO DO FMAS			
Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerência financeira do FMAS, de forma descentralizada da administração pública			
Garantir a despesa da pessoal e encargos dos servidores, diárias, adquirir material de consumo, passagens aéreas, manutenção dos veículos e outros	Fundo mantido	unid	1
Título da Ação: FMAS2313 - 2313 - MANUTENÇÃO DO FMAS			
Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerência financeira do FMAS, de forma descentralizada da administração pública			
Participar de fóruns, congresso, reuniões, cursos, pagar diárias, passagem aérea e outros	Servidor Capacitado	unid	15
Título da Ação: FMAS2337 - 2337 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DO FMAS			
Finalidade da Ação: Qualificar e capacitar os servidores do FMAS			
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 23 de 42

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais; garantir subvenção social e auxílio financeiro Título da Ação: FMDCA1373 - 1373 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJEOS PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Finalidade da Ação: Garantir a execução das atividades de promoção, prevenção e proteção a criança e o adolescente, previstos no ECA	Projeto implantado	unid	1
Realizar obras de construção civil e adquirir equipamentos Título da Ação: FMDCA1374 - 1374 - MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Finalidade da Ação: Garantir espaço adequado para o cumprimento de regime de plantão 24 horas	Realizar obras de construção civil e adquirir equipamentos	unid	1
Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros Título da Ação: FMDCA1380 - 1380 - MODERNIZAÇÃO DO FMDCA Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMDCA, de forma descentralizada da administração pública.	Fundo modernizado	unid	1
Locar imóvel; contratar serviços de pessoa física e jurídica e garantir recurso de suprimento de fundo Título da Ação: FMDCA2438 - 2438 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Finalidade da Ação: Garantir a manutenção das ações do Fundo Municipal	Fundo mantido	unid	1
Confeccionar material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagar obrigações patronais Título da Ação: FMDCA2439 - 2439 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL PELO FMDCA Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública de direitos da criança e do adolescente.	Conferência Realizada	unid	1
Efetuar pagamento de conselheiros; de obrigações patronais; capacitar os conselheiros; garantir manutenção e seguro de veículo; efetuar pagamento de combustível/pneu; efetuar pagamento de telefone; adquirir equipamentos; realizar obras; adquirir material de consumo; realizar eleição de conselheiro tutelar; Título da Ação: FMDCA2440 - 2440 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Finalidade da Ação: Garantir a execução das atividades do Conselho Tutelar, segundo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13/07/90. *Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.*	Conselho Tutelar fomentado	unid	1
Pagar diárias e passagens aéreas Título da Ação: FMDCA2441 - 2441 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções do conselheiros em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13/07/90. *Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.*	Conselheiros capacitados	unid	5
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 24 de 42

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e softwares de tecnologias da informação	Novas Tecnologias desenvolvidas	unid	1
Título da Ação: FMDCA2481 - 2481 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMDCA			
Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação			

UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos

Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros	Fundo Modernizado	unid	1
Título da Ação: FMI1381 - 1381 - MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMI, de forma descentralizada da administração pública.			

Adquirir material de consumo e equipamentos; contratar serviços de pessoas jurídicas	Centro de Convivência do Idoso mantido	unid	1
Título da Ação: FMI2315 - 2315 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir a continuidade das ações destinadas a assegurar direitos sociais, autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade			

Adquirir material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais	Conferência Realizada	unid	1
Título da Ação: FMI2443 - 2443 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública do idoso.			

Conceder diária e comprar passagens aéreas	Conselheiros Capacitados	unid	6
Título da Ação: FMI2444 - 2444 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO FUNDO MUNIC. DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções do conselheiros em consonância a Política Nacional do Idoso			

Contratar serviços de pessoas jurídicas e físicas; adquirir material de consumo e adquirir equipamentos	Fundo Municipal do Idoso mantido	unid	1
Título da Ação: FMI2470 - 2470 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir a manutenção das ações do respectivo Fundo			

Implementando projetos que facilitem a locomoção dos idosos, etc	Idoso atendido	unid	1
Título da Ação: FMI2483 - 2483 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO			
Finalidade da Ação: Atender melhor os idosos			

Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação	Novas Tecnologias desenvolvidas	unid	1
Título da Ação: FMI2484 - 2484 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMI			
Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 25 de 42

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA: 0011 - Preserva Pirai			
Objetivo: Implantar e modernizar as políticas de meio ambiente.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar serviços de revitalização de praças; arborização e jardinagem	Espaços públicos revitalizados	unid	30
Título da Ação: SMMA1347 - 1347 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS			
Finalidade da Ação: Oferecer áreas Públicas com mais qualidade.			
Contratar empresa para implantação do projeto em andamento e elaborar projeto para o restante do Município	Esgoto do Município coletado e tratado.	percentual	100
Título da Ação: SMMA1348 - 1348 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO			
Finalidade da Ação: Coletar e tratar todo o esgoto do Município			
Criar projeto, incentivar criação cooperativa, adquirir equipamentos. (caminhões; máquinas; galpão; etc.)	Território Municipal atendido	percentual	100
Título da Ação: SMMA1351 - 1351 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA			
Finalidade da Ação: Reaproveitar Materiais recicláveis; reduzir a destinação de resíduos sólidos para o aterro, geração de emprego e renda.			
Criar estrutura para recepção e encaminhamento adequado a animais silvestres, bem como garantir sua manutenção	Centro de Acolhimento de Animais implantado	unid	1
Título da Ação: SMMA1352 - 1352 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES			
Finalidade da Ação: Receber e encaminhar animais entregues em nossa secretaria			
Implantar corredores ecológicos; incentivar criação de RPPN's; aumentar extensão da Mata do Amador.	Parques ambientais implantados	unid	2
Título da Ação: SMMA1372 - 1372 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS			
Finalidade da Ação: Aumentar áreas protegidas,			
Implantar corredores ecológicos; incentivar criação de RPPN's; aumentar extensão da Mata do Amador.	Parques ambientais implantados	unid	4
Título da Ação: SMMA1372 - 1372 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS			
Finalidade da Ação: Aumentar áreas protegidas,			
Implantar corredores ecológicos; incentivar criação de RPPN's; aumentar extensão da Mata do Amador.	Parques ambientais implantados	unid	1
Título da Ação: SMMA1372 - 1372 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS			
Finalidade da Ação: Aumentar áreas protegidas,			
Adquirir material de consumo e permanente para garantir a preservação dos espaços públicos	Espaços públicos mantidos	unid	30
Título da Ação: SMMA2416 - 2416 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANO			
Finalidade da Ação: Disponibilizar à população espaços públicos conservados.			
Realizar serviços de varrição; capina; roçada; poda; retirada de entulhos; barreiras; caçambas; equitos; etc.	Território Municipal mantido	percentual	100
Título da Ação: SMMA2417 - 2417 - LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
Finalidade da Ação: Promover a limpeza da cidade			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 26 de 42

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA: 0011 - Preserva Pirai			
Recuperar e preservar nascentes, recuperar áreas degradadas, implantar projetos de arborização e reflorestamento, fazer controle de macrófitas, implantar pagamento serviços ambientais.		Meio Ambiente Preservado	percentual 100
Título da Ação: SMMA2418 - 2418 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
Finalidade da Ação: Proteger, Preservar e Conservar Recursos Naturais			
Manter os serviços de coleta e destino dos resíduos sólidos		Território do Município atendido	percentual 100
Título da Ação: SMMA2419 - 2419 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Finalidade da Ação: Destinar corretamente os resíduos oriundos dos imóveis do município			
Implantar projeto de recuperação para operar o aterro dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, bem como garantir a sua manutenção		Aterro Sanitário Recuperado	unid 1
Título da Ação: SMMA2421 - 2421 - RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
Finalidade da Ação: Dispor adequadamente os resíduos Sólidos do Município			
Promover a sustentabilidade das propriedades		Propriedades Rurais atendidas	percentual 100
Título da Ação: SMMA2422 - 2422 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS			
Finalidade da Ação: Dar conhecimento aos proprietários sobre a legislação ambiental bem como da utilização ambientalmente correta de suas propriedades			
Criar brigadas de incêndio e guardas parques.		Unidades Ambientais mantidas	percentual 100
Título da Ação: SMMA2423 - 2423 - MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS			
Finalidade da Ação: Manter as Unidades de Conservação			
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã			
Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Promover educação ambiental na Mata do Amador, associações de moradores, escolas, etc. Através de palestras, cartazes, seminários e outros meios de comunicação	População conscientizada	percentual	100
Título da Ação: SMMA2415 - 2415 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Finalidade da Ação: Conscientizar a população da sua participação na preservação ambiental.			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir hardwares e softwares necessários à modernização da Secretaria	Secretaria Inovada	unid	1
Título da Ação: SMMA2354 - 2354 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMMA			
Finalidade da Ação: Dotar a Secretaria de recursos tecnológicos suficientes ao aprimoramento de sua gestão			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 27 de 42

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Renovar a frota; adquirir equitos e motor de barco; implantar oficina de pequenos reparos (maquinas de solda, compressor, furadeira, etc.) Título da Ação: SMMA1316 - 1316 - MODERNIZAÇÃO DA SMMA Finalidade da Ação: Garantir a operacionalização da secretaria com qualidade	Secretaria Modernizada	unid	1
Ampliar quadro técnico; contratar consultor para áreas de licenciamento e aterro sanitário, buscar convênios órgão estaduais, federais e instituições de ensino, pagar despesa com pessoal e encargos. Título da Ação: SMMA2316 - 2316 - MANUTENÇÃO DA SMMA Finalidade da Ação: Melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Secretaria mantida	unid	1
Realizar inscrições em cursos de capacitação, seminários e congressos, bem como efetuar pagamento de diárias Título da Ação: SMMA2339 - 2339 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMMA Finalidade da Ação: Qualificar Funcionários	Servidor Capacitado	unid	15
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
PROGRAMA: 0007 - Turismo			
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico e incentivar as atividades turísticas.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Fomentar o Turismo Rural na Serra do Matoso e Cacaria, proporcionando assim uma atividade econômica para as comunidades citadas. Título da Ação: SMCTUR2387 - 2387 - FOMENTO AO TURISMO RURAL Finalidade da Ação: Viabilizar o turismo rural, a fim de atender as demandas de extensão de terras do município.	Turismo Rural fomentado	percentual	100
Elaborar o calendário turístico e cultural; contratar empresa para estudo de pesquisa para elaboração do Guia dos Pontos Turísticos, com base na coleta de informações no Arquivo Municipal e levantamento da oferta turística do município. Título da Ação: SMCTUR2388 - 2388 - REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO Finalidade da Ação: Desenvolver um produto turístico que atraia e informe o direcionamento dos turistas dentro do município.	Inventário Turístico criado	unid	1
PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você			
Objetivo: Promover uma política cultural integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município, que preserve as tradições e incentivem as inovações culturais do município; que valorizem e estimulem a produção artístico-cultural local; que enfatizem a leitura e a pesquisa como importantes fontes de conhecimento e de desenvolvimento de capacidades, disponibilizando meios que garantam a democratização do acesso aos bens e as manifestações culturais.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 28 de 42

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construir espaços culturais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; adquirir equipamentos e material permanente para os espaços construídos Título da Ação: SMCTUR1334 - 1334 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS Finalidade da Ação: Atender as demandas de qualificação de artes cênicas, artes plásticas, música, literatura, entre outras atividades e para realização de exposições e apresentações culturais dos diversos seguimentos da Cultura.	Equipamento Cultural construído	m²	300
Construir espaços culturais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; adquirir equipamentos e material permanente para os espaços construídos Título da Ação: SMCTUR1334 - 1334 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS Finalidade da Ação: Atender as demandas de qualificação de artes cênicas, artes plásticas, música, literatura, entre outras atividades e para realização de exposições e apresentações culturais dos diversos seguimentos da Cultura.	Equipamento Cultural construído	m²	120
Adquirir instrumentos musicais, uniformes, contratação de instrutores de música. Título da Ação: SMCTUR2381 - 2381 - INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTIAS Finalidade da Ação: Atender as demandas de espaço para o aprendizado de música, através da reativação da Banda de Música de Pirai, bem como ampliar as atividades existentes na Banda de Música Santa Cecilia Arrozalense.	Projeto incentivado	percentual	100
Realizar inscrições em eventos, seminários, cursos e palestras; disponibilizar meios de locomoção; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros. Título da Ação: SMCTUR2382 - 2382 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS Finalidade da Ação: Garantir a qualificação dos conselheiros municipais	Conselheiro capacitado	unid	10
Prover subvenção às entidades. Título da Ação: SMCTUR2383 - 2383 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES QUE DESEMPENHAM PAPEL CULTURAL E RECREATIVO Finalidade da Ação: Fomentar as ações das entidades que desempenham papel cultural e recreativo	Entidade fomentada	unid	1
Adquirir equipamento e material permanente, bem como livros e outros meios de comunicação. Título da Ação: SMCTUR2384 - 2384 - INCENTIVO À LEITURA E À PESQUISA Finalidade da Ação: Fomentar o hábito de leitura e o desenvolvimento de pesquisas.	Ação fomentada	percentual	100
Contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; distribuir material de divulgação; adquirir material de consumo Título da Ação: SMCTUR2385 - 2385 - REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS Finalidade da Ação: Compartilhar informações culturais e de turismo com a sociedade	Evento realizado	unid	12
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 30 de 42

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita			
Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantido segurança e conforto aos munícipes.			
Construir Rede de Iluminação Pública em diversos logradouros; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Logradouro iluminado	percentual	100
Título da Ação: SMOU1356 - 1356 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Finalidade da Ação: Garantir a segurança e o direito de ir e vir dos munícipes			
Realizar levantamentos, projetos e obras de diversos bairros do Município; adquirir equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	Encosta contida	percentual	100
Título da Ação: SMOU1357 - 1357 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS			
Finalidade da Ação: Realizar a recuperação de áreas de risco em diversos locais do Município, oferecendo segurança aos moradores dessas áreas.			
Realizar levantamentos, projetos e obras diversas (Rede de Esgoto, Drenagem, Iluminação subterrânea, contenção, pavimentação, calçadas, mirantes, sinalização, etc...), para garantir a mobilidade urbana; adquirir material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	Avenida / rua revitalizada	km	4
Título da Ação: SMOU1358 - 1358 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO			
Finalidade da Ação: Realizar levantamentos, estudos e projetos para Revitalização da Avenida Beira Rio, visando a modernização do espaço, a mobilidade urbana, a regularização do trânsito e atividades de lazer no local.			
Construir passarelas de pedestres na BR-116, Rodovia Presidente Dutra, nos Bairros: Varjão, Jaqueira, Caiçara e no 1º Distrito, Pirai.	Passarela construída	unid	2
Título da Ação: SMOU1371 - 1371 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES			
Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.			
Construir passarelas de pedestres na BR-116, Rodovia Presidente Dutra, nos Bairros: Varjão, Jaqueira, Caiçara e no 1º Distrito, Pirai.	Passarela construída	unid	4
Título da Ação: SMOU1371 - 1371 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES			
Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.			
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar reparos e manutenção dos prédios públicos	Próprio Municipal mantido	percentual	100
Título da Ação: SMOU2425 - 2425 - MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
Finalidade da Ação: Manter os prédios e espaços públicos em boas condições de uso pelos funcionários e todos os munícipes.			
Reformar as Passarelas e calçadas existentes para garantir segurança, atendendo a NBR 9050; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Passeio / Passarela reformada	percentual	100
Título da Ação: SMOU2426 - 2426 - REFORMA DE PASSARELAS E PASSEIOS PÚBLICOS			
Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.			
Realizar: Recuperação de Pavimentação asfáltica de diversos logradouros; Recuperação de Pavimentação em bloco de concreto intertravado de diversos logradouros; Recuperação de Pavimentação em paralelepípedo de diversos logradouros; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	Logradouro recuperado	percentual	100
Título da Ação: SMOU2427 - 2427 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 29 de 42

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico				
Adquirir hardwares e softwares		Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMCTUR2355 - 2355 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMCTUR				
Finalidade da Ação: Dotar a Secretaria com recursos tecnológicos necessários à contínua prestação de serviços				
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão				
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.				
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
Adquirir equipamentos e material permanente	Secretaria modernizada	unid	1	
Título da Ação: SMCTUR1317 - 1317 - MODERNIZAÇÃO DA SMCTUR				
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria				
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros	Secretaria mantida	unid	1	
Título da Ação: SMCTUR2317 - 2317 - MANUTENÇÃO DA SMCTUR				
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria				
Efetuar inscrições em seminários, cursos e eventos; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; garantir a locomoção dos servidores; conceder diárias.	Servidor/empreendedor qualificado	unid	40	
Título da Ação: SMCTUR2379 - 2379 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMCTUR				
Finalidade da Ação: Atender as demandas de qualificação de hoteleiros, bares e outras áreas do turismo, bem como qualificar os servidores da Secretaria				
Implantar o Portal do Turismo de Pirai na internet e elaborar o Plano de Marketing para divulgação do município; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e confeccionar material de distribuição gratuita.	Ação divulgada	percentual	100	
Título da Ação: SMCTUR2380 - 2380 - DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS GOVERNAMENTAIS				
Finalidade da Ação: Informar à população da capacidade turística do município, com ampla abrangência.				
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita				
Objetivo: Promover intervenções urbanísticas para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.				
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
Construir Edificações para abrigar secretarias e departamentos da administração; adquirir equipamentos; contratar serviços de pessoas jurídicas	Próprio Municipal construído	unid	5	
Título da Ação: SMOU1354 - 1354 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
Finalidade da Ação: Promover a construção de próprios municipais para melhor funcionamento da administração.				
Realizar: Pavimentação asfáltica em diversos logradouros; Pavimentação em bloco de concreto intertravado em diversos logradouros; Pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Logradouro pavimentado	km	300	
Título da Ação: SMOU1355 - 1355 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 31 de 42

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita

Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.

Promover a manutenção da Rede de Iluminação Pública existente em diversos logradouros e praças do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	Rede de Iluminação mantida	percentual	100
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	------------	-----

Título da Ação: SMOU2428 - 2428 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade da Ação: Garantir a segurança e o direito de ir e vir dos munícipes.

Realizar levantamentos e projetos para atualização do Arruamento dos Mapas dos Bairros dos 4 Distritos do Município; delimitar os Bairros existentes para Criação da Lei de Abairramento; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Mapa atualizado	percentual	100
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	------------	-----

Título da Ação: SMOU2429 - 2429 - ATUALIZAÇÃO DOS MAPAS MUNICIPAIS

Finalidade da Ação: Dotar o Município de Mapas diversos, oferecendo informações para agilizar os serviços desenvolvidos por todas as secretarias.

Realizar levantamentos, projetos e obras de Construção de Muros de Proteção de Encostas em diversos bairros do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas jurídicas.	Encosta protegida	percentual	100
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	------------	-----

Título da Ação: SMOU2430 - 2430 - PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

Finalidade da Ação: Realizar a recuperação de áreas de risco em diversos locais do Município, oferecendo segurança aos moradores dessas áreas.

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir hardwares e softwares	Secretaria inovada	unid	1

Título da Ação: SMOU2432 - 2432 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMOU

Finalidade da Ação: Modernizar os diversos setores da Secretaria através da aquisição de equipamentos.

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir veículos, equipamentos e material permanente, bem como realizar obras de conservação do imóvel	Secretaria modernizada	unid	1

Título da Ação: SMOU1318 - 1318 - MODERNIZAÇÃO DA SMOU

Finalidade da Ação: Promover o bom funcionamento da secretaria dotando-a de boa estrutura física dos espaços e mobilidade.

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 32 de 42

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamentos dos servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagar registro de ART's/CAU's; Fornecer alimentação (Vale Refeição/Marmitex); assinar revistas técnicas; manter a frota			
Secretaria mantida			
unid			
1			
Título da Ação: SMOU2318 - 2318 - MANUTENÇÃO DA SMOU			
Finalidade da Ação: Manter a Secretaria em boas condições de funcionamento para atender a demanda de serviços a serem realizados.			
Efetuar inscrições em curso, palestras, seminários e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores e contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas			
Servidor capacitado			
unid			
30			
Título da Ação: SMOU2424 - 2424 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMOU			
Finalidade da Ação: Promover a capacitação técnica dos servidores, ampliando seus conhecimentos na área de atuação para garantir melhor atendimento aos munícipes e toda administração.			
UNIDADE: 1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar levantamento de campo, Relatório Fotográfico, análise técnica das áreas de risco, para elaboração do mapeamento das áreas de risco; contratar serviços de pessoas jurídicas; adquirir material de consumo.	Área do município mapeada	percentual	100
Título da Ação: CDC2436 - 2436 - IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO			
Finalidade da Ação: Identificar as áreas de risco, através de mapas, para desenvolver projetos específicos para cada caso, evitando ocorrência de sinistros.			
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã			
Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Promover Palestras, Cursos, Treinamentos, Conferência, Informativos (folders), para conscientização da população; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; adquirir material de consumo	Evento realizado	unid	5
Título da Ação: CDC2435 - 2435 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO EM DEFESA CIVIL			
Finalidade da Ação: Promover a conscientização da população em relação aos desastres ocorridos decorrentes da ocupação irregular das áreas de risco, evitando a ocorrência de sinistros			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Servidor capacitado	unid	5
Título da Ação: CDC2434 - 2434 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMDCIVIL			
Finalidade da Ação: Promover a capacitação técnica dos servidores, ampliando seus conhecimentos na área de atuação para garantir melhor atendimento aos munícipes e toda administração.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 33 de 42

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
UNIDADE: 1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir veículos, equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	Defesa Civil Modernizada	unid	1
Título da Ação: CDC1322 - 1322 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL			
Finalidade da Ação: Promover a Defesa Civil de recursos materiais necessários ao bom funcionamento de suas atividades.			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento dos servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; realizar pagamentos de ARTs/CAUs; efetuar a manutenção de veículos; efetuar o pagamento de diárias civis.	Defesa Civil mantida	unid	1
Título da Ação: CDC2319 - 2319 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			
Finalidade da Ação: Manter a Defesa Civil em boas condições de funcionamento para atender a demanda de serviços a serem realizados.			
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construir Unidades Habitacionais, atendendo ao PHLIS Plano Local de Habitação de Interesse Social, reduzindo o déficit habitacional, atendendo também, as solicitações da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil; adquirir material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	Unidade Habitacional construída	unid	100
Título da Ação: FMHIS1359 - 1359 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Finalidade da Ação: Construir casas populares em diversos bairros do Município, com infra estrutura urbana.			
Promover melhorias de condições habitacionais em diversos Bairros do Município, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil do Município; adquirir material permanente; realizar obras de construção civil; contratar serviços de pessoas jurídicas	Habitação reformada	unid	100
Título da Ação: FMHIS2431 - 2431 - MELHORIAS DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS			
Finalidade da Ação: Dar condições de moradia à população carente.			
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades			
Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atentando para uma relação de trabalho democrática, isenta de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 34 de 42

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades			
Elaborar projeto de Lei de criação da Cia. de Desenvolvimento Municipal e do Fundo de Desenvolvimento Municipal; Instituir o Fundo de Desenvolvimento;	Cia. de Desenvolvimento criada e Fundo de Desenvolvimento instituído.	percentual	25
Título da Ação: SMDE1336 - 1336 - IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
Finalidade da Ação: Coordenar os projetos de instalação de novos empreendimentos nas áreas e polos empresariais; Aplicar os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento no incentivo à implantação de novos empreendimentos; Implantar programa de micro crédito; Criar moeda local			
Contratação de pessoa física ou jurídica, aquisição de área	Novos empreendimentos viabilizados	unid	2
Título da Ação: SMDE1376 - 1376 - VIABILIZAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO			
Finalidade da Ação: Fomentar novos empreendimentos no município			
Adquirir Software de gestão e monitoramento das ações dos setores da secretaria	Inovações tecnológicas desenvolvidas	percentual	100
Título da Ação: SMDE2356 - 2356 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMDE			
Finalidade da Ação: Adquirir programas de gestão			
Firmar convênios com Entidades especializadas em formação de mão-de-obra	Qualidade da mão-de-obra melhorada	percentual	25
Título da Ação: SMDE2391 - 2391 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA AOS MUNICÍPIES			
Finalidade da Ação: Promover a melhoria da qualidade da mão-de-obra da população local			
Firmar convênio com Empresa ou Instituto especializado; Aplicar Pesquisa e desenvolver sistema ou software para monitoramento e controle; Realizar avaliação dos galpões de propriedade do município e áreas onde estão instalados, visando alienação.	Pesquisa realizada	unid	1
Título da Ação: SMDE2409 - 2409 - REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE IMPACTO SOCIOECONÔMICO NO MUNICÍPIO			
Finalidade da Ação: Avaliar o impacto socioeconômico ocorrido após a instalação dos empreendimentos dos Polos Empresariais. Implantar programa de medição do índice de emprego e desemprego no município.			
Estimular a formação de Arranjos Produtivos Locais - APLs; Cooperativas e Associações produtivas que utilizem recursos naturais e culturais do município.	Atividade produtiva identificada	percentual	25
Título da Ação: SMDE2469 - 2469 - FOMENTO À IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS COM REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO			
Finalidade da Ação: Incentivar atividades produtivas visando identificar (uma atividade ou segmento) que sirva como referência para o município			
Contratar consultorias	setores fomentados	unid	2
Título da Ação: SMDE2474 - 2474 - FOMENTO AOS SETORES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Finalidade da Ação: Incentivar e desenvolver a economia do município			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e veículo.	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMDE1319 - 1319 - MODERNIZAÇÃO DA SMDE			
Finalidade da Ação: Garantir a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 35 de 42

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Adquirir insumos necessários à devida regularidade das ações da Secretaria bem como garantir o pagamento de seus servidores. Secretaria Mantida unid 1

Título da Ação: SMDE2321 - 2321 - MANUTENÇÃO DA SMDE

Finalidade da Ação: Manter a Secretaria em condições de atender suas atividades

Firmar convênios com Entidades especializadas em cursos para administração pública Servidores aprimorados. percentual 25

Título da Ação: SMDE2389 - 2389 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMDE

Finalidade da Ação: Melhorar o conhecimento dos servidores da secretaria.

Atualizar o Perfil sócio econômico de Pirai; elaborar folders, banners e cartazes. Ações divulgadas percentual 25

Título da Ação: SMDE2390 - 2390 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Finalidade da Ação: Divulgar os projetos e ações de desenvolvimento econômico do município

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0003 - Mobilidade Urbana e Rural

Objetivo: Dotar o município com uma organização urbana e um instrumental regulador capaz de garantir a mobilidade e acessibilidade necessária para que a população tenha um fluxo adequado ao trabalho; aos serviços essenciais e ao lazer.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
MANTER EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS; IMPLEMENTAR O PROJETO DE SISTEMA VIÁRIO; REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAIS DE TRÂNSITO E FIRMAR CONVÊNCIOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E	Transito Regulamentado	percentual	30
Título da Ação: SMTT2463 - 2463 - REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO			
Finalidade da Ação: Garantir a segurança da população em trânsito pelo Município			
Ampliar e adequar o acesso ao Transporte em diversos Bairros do Município através da criação e ampliação de linhas de transporte coletivo de passageiros; organizar o transporte individual de passageiros.	Transporte Público Regulamentado	percentual	8
Título da Ação: SMTT2472 - 2472 - ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS			
Finalidade da Ação: ORGANIZAR O TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO			
Subsidiar as empresas conveniadas ao projeto	Transporte urbano subsidiado	percentual	100
Título da Ação: SMTT2473 - 2473 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE URBANO			
Finalidade da Ação: Garantia a manutenção do Projeto "Tarifa Legal"			
Subsidiar as empresas conveniadas ao projeto	Transporte urbano subsidiado	percentual	1
Título da Ação: SMTT2473 - 2473 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE URBANO			
Finalidade da Ação: Garantia a manutenção do Projeto "Tarifa Legal"			
PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 36 de 42

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita

Objetivo: Promover intervenções urbanísticas para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Firmar convênio com o Governo Estadual; adquirir material de consumo; regulamentar a legislação e disponibilizar fiscais para o monitoramento e controle	Trechos Estaduais municipalizados	km	16
Título da Ação: SMTT1324 - 1324 - MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS			
Finalidade da Ação: GERENCIAR O TRÂNSITO NOS TRECHOS MUNICIPALIZADOS; SINALIZAR AS VIAS MUNICIPALIZADAS; FISCALIZAR AS VIAS MUNICIPALIZADAS.			

Firmar convênio com o Governo Estadual; adquirir material de consumo; regulamentar a legislação e disponibilizar fiscais para o monitoramento e controle	Trechos Estaduais municipalizados	km	0
Título da Ação: SMTT1324 - 1324 - MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS			
Finalidade da Ação: GERENCIAR O TRÂNSITO NOS TRECHOS MUNICIPALIZADOS; SINALIZAR AS VIAS MUNICIPALIZADAS; FISCALIZAR AS VIAS MUNICIPALIZADAS.			

PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos

Objetivo: Implementar uma gestão intersectorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar obras de construção civil, contratar serviços de pessoas jurídicas e adquirir equipamentos	Centro de Monitoramento e Controle implementado.	unid	1
Título da Ação: SMTT1325 - 1325 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE			
Finalidade da Ação: Garantir a centralização do comando de vigilância no Município.			

Adquirir materiais de distribuição gratuita com informações sobre o combate à violência.	Política de Prevenção à violência desenvolvida.	percentual	1
Título da Ação: SMTT2410 - 2410 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.			
Finalidade da Ação: Garantir as ações preventivas de combate à violência.			

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir hardwares e softwares	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMTT2357 - 2357 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMTT			
Finalidade da Ação: Garantir a qualidade da prestação dos serviços da Secretaria			

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
-------------------	----------------------	-------------------	-------------

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 37 de 42

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Adquirir equipamentos permanentes	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMTT1320 - 1320 - MODERNIZAÇÃO DA SMTT			
Finalidade da Ação: Garantir a instrumentalização da Secretaria necessária para seu melhor funcionamento			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais e outros	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMTT2322 - 2322 - MANUTENÇÃO DA SMTT			
Finalidade da Ação: Garantir a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria			
Proporcionar cursos de qualificação dos servidores; disponibilizar meios de locomoção; efetuar pagamentos de diárias	Servidor qualificado	unid	10
Título da Ação: SMTT2466 - 2466 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMTT			
Finalidade da Ação: Garantir o aprimoramento técnico dos servidores da Secretaria			
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Terminal Rodoviário mantido	unid	1
Título da Ação: SMTT2471 - 2471 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
Finalidade da Ação: Garantir o conforto e segurança dos usuários do Terminal Rodoviário			
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã			
Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construir novas Escolas do Ensino Fundamental nos bairros do Varjão e Serra do Matoso	Escolas do Ensino Fundamental construídas	m²	10
Título da Ação: SME1337 - 1337 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Finalidade da Ação: Construir Escolas do Ensino Fundamental para atender as necessidades da população dos bairros Varjão e Serra do Matoso.			
Construir novas Escolas da Educação Infantil.	Escolas da Educação Infantil construídas	m²	2.400
Título da Ação: SME1338 - 1338 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Finalidade da Ação: Construir Escolas de Educação Infantil para atender as necessidades da população.			
Construir novas Escolas da Educação Infantil.	Escolas da Educação Infantil construídas	m²	10
Título da Ação: SME1338 - 1338 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Finalidade da Ação: Construir Escolas de Educação Infantil para atender as necessidades da população.			
Adquirir eletrodoméstico, eletroeletrônico e parques infantis. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência.	Escolas da Educação Infantil Modernizadas.	unid	8
Título da Ação: SME1339 - 1339 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas de Educação Infantil garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 38 de 42

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã			
Adquirir eletrodoméstico, eletroeletrônico e parques infantis. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência.	Escolas da Educação Infantil Modernizadas.	unid	7
Título da Ação: SME1339 - 1339 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas de Educação Infantil garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.			
Adquirir eletrodoméstico e eletroeletrônico. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência. Ampliação de Unidades Escolares e cobertura da quadra de esportes.	Escolas do Ensino Fundamental modernizadas	unid	9
Título da Ação: SME1340 - 1340 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA			
Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas do Ensino Fundamental e EJA garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.			
Adquirir eletrodoméstico e eletroeletrônico. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência. Ampliação de Unidades Escolares e cobertura da quadra de esportes.	Escolas do Ensino Fundamental modernizadas	unid	10
Título da Ação: SME1340 - 1340 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA			
Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas do Ensino Fundamental e EJA garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.			
Adquirir eletrodoméstico e eletroeletrônico. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência. Ampliação de Unidades Escolares e cobertura da quadra de esportes.	Escolas do Ensino Fundamental modernizadas	unid	1
Título da Ação: SME1340 - 1340 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA			
Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas do Ensino Fundamental e EJA garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.			
Adquirir eletrodoméstico e eletroeletrônico. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência. Ampliação de Unidades Escolares e cobertura da quadra de esportes.	Escolas do Ensino Fundamental modernizadas	unid	2
Título da Ação: SME1340 - 1340 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA			
Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas do Ensino Fundamental e EJA garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.			
Manter a estrutura física, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, do fornecimento de água, luz, telefone, gás, utensílios de cozinha, uniformes, material didático e limpeza, material esportivo, e outros.	Escolas de Educação Infantil mantidas	unid	15
Título da Ação: SME2393 - 2393 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Finalidade da Ação: Manter as Escolas de Educação Infantil de forma a atender as necessidades.			
Manter a estrutura física, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, do fornecimento de água, luz, telefone, gás, utensílios de cozinha, uniformes, material didático e limpeza, material esportivo, e outros.	Escolas do Ensino Fundamental e EJA mantidas	unid	16
Título da Ação: SME2394 - 2394 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS			
Finalidade da Ação: Manter as Escolas do Ensino Fundamental de forma a atender as necessidades.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 39 de 42

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã			
Manter o Programa Dinheiro Direto nas Escolas acompanhando a execução do recurso com despesa de capital e custeio.	Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas realizada.	unid	20
Título da Ação: SME2395 - 2395 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS (PDDE)			
Finalidade da Ação: Atender o PDDE em todas as Unidades Escolares conforme legislação 11947 de 16/08/2009			
Promover Eventos para a Abertura do Ano Letivo, Desfiles Escolares, Seminário de Educação e Tecnologia, Jornada Pedagógica, Festival de Paródia, JODEMUPI, Feira de Ciência e Tecnologia, Fórum Infantojuvenil, Fórum dos Conselhos Escolares, Prêmio Merenda nota 10, Quadrilhas Escolares, JEIP e outros	Eventos Educacionais realizados.	unid	12
Título da Ação: SME2397 - 2397 - AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS			
Finalidade da Ação: Promover Eventos Educacionais dando publicidade aos projetos desenvolvidos nas Unidades Escolares da Rede Municipal.			
Adquirir veículos em condições de atender os alunos e/ou portadores de deficiência, locação de veículos, aquisição de combustível e manutenção da frota do Transporte Escolar e outros.	Trajetos para Transporte Escolar mantidos	unid	31
Título da Ação: SME2399 - 2399 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Finalidade da Ação: Manter as condições necessárias a oferta regular de Transporte Escolar para todos os estudantes que necessitam, conforme diagnóstico elaborado pela Secretaria de Educação garantindo o acesso dos alunos residentes em locais distantes das unidades escolares.			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	Aluno atendido	percentual	100
Título da Ação: SME2400 - 2400 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL			
Finalidade da Ação: Manter o atendimento aos alunos do Ensino Profissionalizante			
Manter o Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a APAE, despesa de pessoal e encargos, aquisição de equipamentos adequados ao atendimento ao alunos portadores de deficiência e outros.	Alunos do PNEE atendidos	unid	101
Título da Ação: SME2401 - 2401 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO PNEE			
Finalidade da Ação: Manter o atendimento aos alunos da APAE através do convênio e aos alunos portadores de deficiências incluídos na rede municipal de ensino.			
Promover a formação continuada dos servidores municipais através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros	Profissionais qualificados	unid	12
Título da Ação: SME2402 - 2402 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais através da Formação Continuada.			
Promover a formação continuada dos servidores municipais através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros	Profissionais qualificados	unid	20
Título da Ação: SME2402 - 2402 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais através da Formação Continuada.			
Promover a formação continuada dos servidores municipais através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros	Profissionais qualificados	unid	18
Título da Ação: SME2402 - 2402 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais através da Formação Continuada.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 40 de 42

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã

Promover a formação continuada dos servidores municipais através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros Profissionais qualificados unid 10

Título da Ação: SME2402 - 2402 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais através da Formação Continuada.

Adquirir gêneros alimentícios conforme cardápio elaborado pela SME. Aluno atendido unid 7.000

Título da Ação: SME2479 - 2479 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Finalidade da Ação: Garantir alimentação saudável aos alunos da Rede Municipal de Ensino possibilitando no processo de ensino e aprendizagem

PROGRAMA: 0014 - Pirai Educação Digital

Objetivo: Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
-------------------	----------------------	-------------------	-------------

Garantir infraestrutura de rede de dados, com equipamentos de contingência nas Escolas do Ensino Fundamental. Troca do parque tecnológico. Implantação de ações de monitoramento e segurança. Aquisição de softwares específicos para atendimento aos alunos portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos alunos portadores de deficiência. Aquisição de classmate, impressora colorida e preto e branco, projetor multimídia e outros.	Escolas do Ensino Fundamental inovadas.	unid	16
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	------	----

Título da Ação: SME2403 - 2403 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade da Ação: Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade das Escolas do Ensino Fundamental dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.

Garantir infraestrutura de rede de dados, com equipamentos de contingência nas Escolas de Educação Infantil. Troca do parque tecnológico. Implantação de ações de monitoramento e segurança. Aquisição de softwares específicos para atendimento aos alunos portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos alunos portadores de deficiência. Aquisição de classmate, impressora colorida e preto e branco, projetor multimídia e outros.	Escolas de Educação Infantil inovadas	unid	15
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	------	----

Título da Ação: SME2404 - 2404 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Finalidade da Ação: Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade das Escolas de Educação Infantil dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
-------------------	----------------------	-------------------	-------------

Adquirir softwares de gestão, troca do parque tecnológico da SME. Garantir condições necessárias para utilização da rede de dados, com equipamentos de contingência. Implantação de ações de monitoramento e segurança da SME. Locação de servidores web. Aquisição de softwares específicos para atendimento aos servidores portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos servidores portadores de deficiência. Aquisição de computadores (desktop e laptop), impressora colorida e preto e branco, projetor	Secretaria Municipal de Educação inovada	unid	1
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	------	---

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 41 de 42

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
multimídia, gravador de blue-ray, HD externo, scanner de mesa e outros.			
Título da Ação: SME2358 - 2358 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMEDUC			
Finalidade da Ação: Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade da SME dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir eletrodoméstico, câmera fotográfica, copiadora, central de telefone, mesa de som, caixa de som, microfone sem fio, televisão, DVD, amplificador, veículos de transporte de 05 passageiros e outros	Secretaria Modernizada	unid	1
Título da Ação: SME1321 - 1321 - MODERNIZAÇÃO DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Modernizar a Secretaria Municipal de Educação de forma a atender as necessidades das Unidades Escolares			
Manter a estrutura física da SME, dos veículos da Secretaria, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, da central telefônica, do ponto digital, despesa de pessoal e encargos e outros.	Secretaria mantida.	unid	1
Título da Ação: SME2323 - 2323 - MANUTENÇÃO DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Manter a Secretaria Municipal de Educação de forma a atender as necessidades das Unidades Escolares			
Promover a Formação Continuada da equipe da Secretaria Municipal de Educação através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros.	Servidores da Secretaria Municipal de Educação qualificados	unid	35
Título da Ação: SME2398 - 2398 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação para atender a necessidade da Formação Continuada dos servidores das Unidades Escolares.			
Promover a Formação Continuada da equipe da Secretaria Municipal de Educação através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros.	Servidores da Secretaria Municipal de Educação qualificados	unid	20
Título da Ação: SME2398 - 2398 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação para atender a necessidade da Formação Continuada dos servidores das Unidades Escolares.			
Promover a Formação Continuada da equipe da Secretaria Municipal de Educação através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros.	Servidores da Secretaria Municipal de Educação qualificados	unid	30
Título da Ação: SME2398 - 2398 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação para atender a necessidade da Formação Continuada dos servidores das Unidades Escolares.			
Promover a Formação Continuada da equipe da Secretaria Municipal de Educação através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros.	Servidores da Secretaria Municipal de Educação qualificados	unid	25
Título da Ação: SME2398 - 2398 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação para atender a necessidade da Formação Continuada dos servidores das Unidades Escolares.			
ÓRGÃO: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE: 0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 4

Exercício: 2014

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 42 de 42

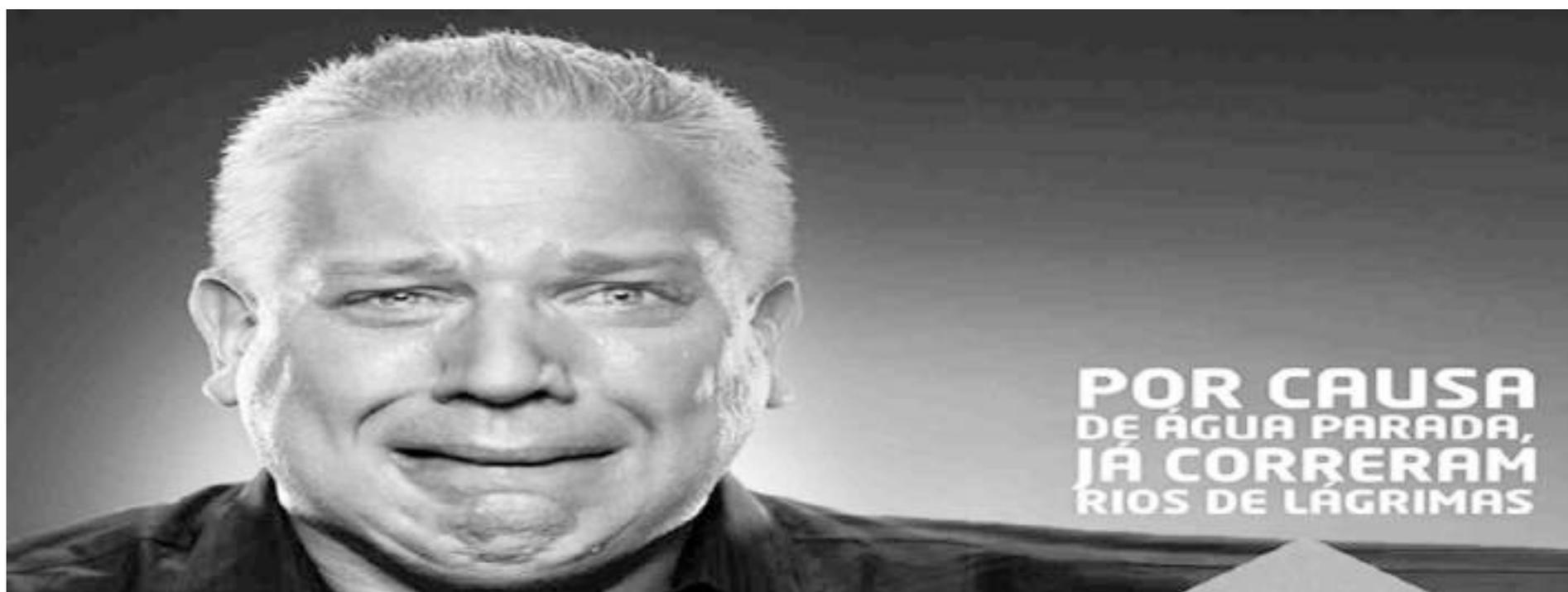
ÓRGÃO: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Garantir recurso necessário ao atendimento de situações emergenciais.

Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
suplementar dotação para cobertura de despesas não previstas.	Recursos reservados	percentual	100
Título da Ação: RC9999 - 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Finalidade da Ação: Cobrir despesas não orçadas ou orçadas a menor, riscos fiscais bem como passivos contingentes se for o caso.			



**POR CAUSA
DE ÁGUA PARADA,
JÁ CORRERAM
RIOS DE LÁGRIMAS**

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE
2411-9319**



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	179.200.000	165.161.290	18,224	194.000.000	164.794.326	19,729	201.778.419	158.705.319	20,520
Receitas Primárias (I)	154.200.000	142.119.816	15,681	166.500.000	141.434.305	16,932	190.945.498	150.184.873	19,418
Despesa Total	179.200.000	165.161.290	18,224	194.000.000	164.794.326	19,729	201.778.419	158.705.319	20,520
Despesas Primárias (II)	179.200.000	165.161.290	18,224	194.000.000	164.794.326	19,729	201.778.419	158.705.319	20,520
Resultado Primário (I - II)	-25.000.000	-23.041.475	-2,542	-27.500.000	-23.360.020	-2,797	-10.832.921	-8.520.446	-1,102
Resultado Nominal	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-11.900.000	-10.967.742	-1,210	-12.300.000	-10.448.300	-1,251	-14.000.000	-11.011.457	-1,424

Fonte: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	%PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	%PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	178.000.000	18,102	173.185.331	17,612	-4.814.669	-2,70
Receitas Primárias (I)	169.449.274	17,232	154.969.126	15,759	-14.480.148	-8,55
Despesa Total	178.000.000	18,102	171.141.680	17,404	-6.858.320	-3,85
Despesas Primárias (II)	177.669.200	18,088	154.686.565	15,731	-22.982.635	-12,94
Resultado Primário (I - II)	-8.219.926	-0,836	282.561	0,029	8.502.487	-103,44
Resultado Nominal	-90.050	-0,009	-3.422.164	-0,348	-3.332.114	3700,29
Dívida Pública Consolidada	100.400	0,010	-999.091	-0,102	-1.099.491	-1095,11
Dívida Consolidada Líquida	-12.000.000	-1,220	-3.422.164	-0,348	8.577.836	-71,48

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças



**POR CAUSA
DE ÁGUA PARADA,
JÁ CORRERAM
RIOS DE LÁGRIMAS**

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	163.320.000	178.000.000	8,99	172.320.000	-3,19	179.200.000	3,99	194.000.000	8,26	201.778.419	4,01
Receitas Primárias (I)	155.380.000	169.449.274	9,05	157.050.831	-7,32	154.200.000	-1,82	166.500.000	7,98	190.945.498	14,68
Despesa Total	163.320.000	178.000.000	8,99	172.320.000	-3,19	179.200.000	3,99	194.000.000	8,26	201.778.419	4,01
Despesas Primárias (II)	162.731.350	177.869.200	9,30	171.670.000	-3,49	179.200.000	4,39	194.000.000	8,26	201.778.419	4,01
Resultado Primário (I - II)	-7.351.350	-8.419.926	14,54	-14.619.169	73,83	-25.000.000	71,01	-27.500.000	10,00	-10.832.921	-60,61
Resultado Nominal	90.050	-90.050	-200,00	-70.000	-22,27	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	420.000	100.400	-76,10	600.000	497,61	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-12.000.000	-12.000.000	0,00	-11.900.000	-0,83	-11.900.000	0,00	-12.300.000	3,36	-14.000.000	13,82

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	189.590.022	194.020.000	2,34	172.320.000	-11,18	165.161.290	-4,15	164.794.326	-0,22	159.440.066	-3,25
Receitas Primárias (I)	180.372.873	184.699.709	2,40	157.050.831	-14,97	142.119.816	-9,51	141.434.305	-0,48	150.880.173	6,68
Despesa Total	189.590.022	194.020.000	2,34	172.320.000	-11,18	165.161.290	-4,15	164.794.326	-0,22	159.440.066	-3,25
Despesas Primárias (II)	188.906.688	193.877.428	2,63	171.670.000	-11,45	165.161.290	-3,79	164.794.326	-0,22	159.440.066	-3,25
Resultado Primário (I - II)	-8.533.815	-9.177.719	7,55	-14.619.169	59,29	-23.041.475	57,61	-23.360.020	1,38	-8.559.892	-63,36
Resultado Nominal	104.535	-98.154	-193,90	-70.000	-28,68	0	-100,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	487.557	109.436	-77,55	600.000	448,27	0	-100,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-13.930.200	-13.080.000	-6,10	-11.900.000	-9,02	-10.967.742	-7,83	-10.448.300	-4,74	-11.062.436	5,88

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	10.940.503	7,69	10.940.503	8,53	10.940.503	9,60
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	131.271.577	92,31	117.365.254	91,47	102.991.301	90,40
TOTAL	142.212.080	100,00	128.305.757	100,00	113.931.804	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	-3.795.761	-261,10	-3.795.761	-374,43	-3.795.761	-296,56
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	5.249.531	361,10	4.809.515	474,43	5.075.702	396,56
TOTAL	1.453.770	100,00	1.013.754	100,00	1.279.941	100,00

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

PIRAÍ
EDUCAÇÃO
100%
 Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, & 2º inciso III)

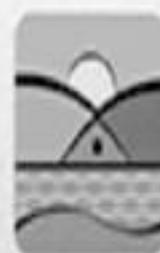
R\$ Milhares

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	225.100,00	4.600,00	231.300,00
Alienação de Bens Móveis	225.100,00	4.600,00	231.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	225.100,00	4.600,00	231.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	225.100,00	4.600,00	231.300,00
Investimentos	225.100,00	4.600,00	231.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2015 (g) = ((la - lid) + lilh)	2014 (h) = ((lb - lle) + llle)	2013 (i) = (lc - lif)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2016	21.644.772,21	15.649.001,06	5.995.771,15	5.995.771,15
2017	22.378.787,74	17.790.518,72	4.588.269,02	10.584.040,17
2018	23.001.949,06	19.518.837,50	3.483.111,56	14.067.151,73
2019	23.592.016,33	21.137.915,91	2.454.100,42	16.521.252,15
2020	24.046.124,16	22.742.018,69	1.304.105,47	17.825.357,62
2021	24.472.054,45	24.270.768,39	201.286,06	18.026.643,68
2022	24.757.451,58	25.840.873,92	-1.083.422,34	16.943.221,34
2023	25.024.893,56	27.382.065,75	-2.357.392,19	14.585.829,15
2024	25.158.191,53	28.869.665,10	-3.711.673,57	10.874.155,58
2025	25.210.037,17	30.216.650,69	-5.006.613,52	5.867.542,06
2026	25.137.910,26	31.547.921,46	-6.410.011,20	-542.469,14
2027	25.040.084,73	32.846.953,45	-7.806.868,72	-8.349.337,86
2028	24.791.865,83	34.070.733,94	-9.279.068,11	-17.628.405,97
2029	24.445.247,37	35.184.498,92	-10.739.251,55	-28.367.657,52
2030	24.026.345,47	36.235.916,57	-12.209.571,10	-40.577.228,62
2031	23.516.727,84	37.208.416,84	-13.691.689,00	-54.268.917,62
2032	22.871.286,52	38.060.247,48	-15.188.960,96	-69.457.878,58
2033	22.150.878,45	38.868.047,49	-16.737.169,04	-86.195.047,62

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

Nota:



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2034	21.326.913,84	39.742.440,11	-18.415.526,27	-104.610.573,89
2035	20.397.012,75	40.515.544,34	-20.118.531,59	-124.729.105,48
2036	19.325.635,11	41.278.754,36	-21.953.119,25	-146.682.224,73
2037	18.600.166,26	41.969.523,11	-23.369.356,85	-170.071.581,58
2038	18.493.915,05	42.563.063,43	-24.079.148,38	-194.150.729,96
2039	18.353.022,86	42.991.666,17	-24.638.643,31	-218.799.373,27
2040	18.213.611,98	43.301.121,60	-25.087.509,62	-243.876.882,89
2041	18.082.173,64	43.499.318,90	-25.417.145,26	-269.294.028,15
2042	17.935.899,52	43.548.506,25	-25.612.606,73	-294.906.634,88
2043	17.794.067,41	43.475.583,69	-25.691.516,28	-320.598.151,16
2044	10.757.624,98	43.315.018,31	-32.557.393,33	-353.155.544,49
2045	10.540.741,39	43.040.355,17	-32.499.613,78	-385.655.158,27
2046	10.309.010,99	42.642.737,60	-32.333.726,61	-417.988.884,88
2047	10.078.909,92	42.101.096,31	-32.022.186,39	-450.011.073,27
2048	9.844.095,13	41.440.844,78	-31.596.749,65	-481.607.822,92
2049	9.615.275,24	40.685.601,58	-31.070.326,34	-512.678.149,26
2050	9.240.922,19	39.848.029,84	-30.607.107,65	-543.285.256,91
2051	9.002.664,10	38.941.976,28	-29.939.314,18	-573.224.571,09

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

Nota:

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

**O lixo jogado nos
lagos e rios causa**

**MORTANDADE
DE PEIXES**

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS



**PREFEITURA de
PIRAÍ**
A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2052	8.758.620,64	37.995.151,74	-29.236.531,10	-602.461.102,19
2053	8.515.126,26	37.006.805,47	-28.491.479,21	-630.952.581,40
2054	8.266.385,50	35.975.531,37	-27.709.145,87	-658.661.727,27
2055	8.014.760,03	34.909.923,80	-26.895.163,57	-685.556.890,84
2056	7.761.340,96	33.816.134,12	-26.054.793,16	-711.611.684,00
2057	7.505.603,49	32.703.874,21	-25.198.270,72	-736.809.954,72
2058	7.246.826,25	31.576.560,38	-24.329.734,13	-761.139.688,85
2059	6.986.222,55	30.441.055,27	-23.454.832,72	-784.594.521,57
2060	6.724.197,12	29.299.333,86	-22.575.136,74	-807.169.658,31
2061	6.462.540,03	28.159.215,81	-21.696.675,78	-828.866.334,09
2062	6.201.449,37	27.021.565,86	-20.820.116,49	-849.686.450,58
2063	5.941.475,38	25.888.781,82	-19.947.306,24	-869.633.756,82
2064	5.684.007,43	24.766.916,90	-19.082.909,47	-888.716.666,29
2065	5.406.228,27	23.556.550,21	-18.150.321,94	-906.866.988,23
2066	5.159.363,85	22.480.888,21	-17.321.524,36	-924.188.512,59
2067	4.917.412,05	21.426.632,03	-16.509.219,98	-940.697.732,57
2068	4.680.118,28	20.392.872,23	-15.712.553,95	-956.410.286,52
2069	4.448.624,63	19.383.985,33	-14.935.360,70	-971.345.647,22

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

Nota:

PIRAÍ
EDUCAÇÃO
100%
 Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2070	4.223.256,22	18.401.987,91	-14.178.731,69	-985.524.378,91
2071	4.004.724,39	17.449.779,46	-13.445.055,07	-998.969.433,98
2072	3.792.562,02	16.525.324,70	-12.732.762,68	-1.011.702.196,66
2073	3.587.683,09	15.632.606,08	-12.044.922,99	-1.023.747.119,65
2074	3.390.567,59	14.773.715,01	-11.383.147,42	-1.035.130.267,07
2075	3.201.379,76	13.949.367,12	-10.747.987,36	-1.045.878.254,43
2076	3.019.613,82	13.157.358,70	-10.137.744,88	-1.056.015.999,31
2077	2.846.691,86	12.403.886,08	-9.557.194,22	-1.065.573.193,53
2078	2.682.352,96	11.687.812,48	-9.005.459,52	-1.074.578.653,05
2079	2.526.017,18	11.006.610,78	-8.480.593,60	-1.083.059.246,65
2080	2.377.906,19	10.361.247,00	-7.983.340,81	-1.091.042.587,46
2081	2.238.863,03	9.755.394,47	-7.516.531,44	-1.098.559.118,90
2082	2.108.139,74	9.185.794,09	-7.077.654,35	-1.105.636.773,25
2083	1.986.158,62	8.654.285,92	-6.668.127,30	-1.112.304.900,55
2084	1.873.215,93	8.162.160,92	-6.288.944,99	-1.118.593.845,54
2085	1.768.790,16	7.707.146,65	-5.938.356,49	-1.124.532.202,03
2086	1.672.406,56	7.287.174,56	-5.614.768,00	-1.130.146.970,03
2087	1.583.835,09	6.901.242,24	-5.317.407,15	-1.135.464.377,18

FONTE: SIOCF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

Nota:

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2088	1.502.823,85	6.548.252,09	-5.045.428,24	-1.140.509.805,42
2089	1.428.582,90	6.224.762,10	-4.796.179,20	-1.145.305.984,62

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

Nota:

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.039.902	23.683.115	21.880.625
RECEITAS CORRENTES	12.039.902	23.682.815	21.880.625
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.995.398	3.978.384	4.997.751
Pessoal Civil	3.995.398	3.978.384	4.997.751
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	7.101.628	19.519.921	16.634.918
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	942.876	184.510	247.956
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	942.539	183.671	245.152
Demais receitas Correntes	338	839	2.804
RECEITAS DE CAPITAL	0	300	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	300	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.775.383	5.939.434	6.755.282
RECEITAS CORRENTES	5.775.383	5.939.434	6.755.282
Receita de Contribuições	5.775.383	5.939.434	6.724.302
Patronal	5.122.757	5.176.366	5.873.059
Pessoal Civil	5.122.757	5.176.366	5.873.059
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	652.626	763.068	851.243
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	30.980
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	17.815.285	29.622.549	28.635.907
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.890.285	10.589.795	11.870.632
ADMINISTRAÇÃO	1.935.424	1.993.906	2.076.537
Despesas Correntes	1.930.790	1.977.408	2.075.322
Despesas de Capital	4.634	16.498	1.215
PREVIDÊNCIA	6.954.861	8.595.889	9.794.095
Pessoal Civil	6.220.382	7.687.726	8.673.579
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	734.479	908.164	1.120.516
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	734.479	908.164	1.120.516
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	42.283	43.090	44.637
ADMINISTRAÇÃO	42.283	43.090	44.637
Despesas Correntes	42.283	43.090	44.637
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	8.932.568	10.632.884	11.915.269
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	8.882.717	18.989.665	16.720.638

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2.024.902	2.130.816	2.219.588
Plano Financeiro	1.372.276	1.367.748	1.368.345
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	1.372.276	1.367.748	1.368.345
Plano Previdenciário	652.626	763.068	851.243
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	652.626	763.068	851.243
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.527.000	6.929.903	7.380.347
BENS E DIREITOS DO RPPS	107.252.106	121.955.302	136.768.249

SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS



Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2017

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
NADA A DECLARAR	NADA A DECLARAR	NADA A DECLARAR	0	0	0	NADA A DECLARAR
NADA A DECLARAR	NADA A DECLARAR	NADA A DECLARA	0	0	0	NADA A DECLARAR
TOTAL			0	0	0	.

FONTES: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LAGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d' água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d' água.



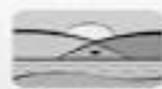
Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319

 **PREFEITURA de PIRAI**
 A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	2.000.000
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	200.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.200.000
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.000.000
Impacto de Novas DOCC	1.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.200.000

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

PIRAÍ
EDUCAÇÃO
100%
 Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0	Demandas Judiciais	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Dívida em Processo de Reconhecimento	0	Dívida em Processo de Reconhecimento	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Avais e Garantias Concedidas	0	Avais e Garantias Concedidas	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Assunção de Passivos	0	Assunção de Passivos	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Assistências Diversas	0	Assistências Diversas	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Outros Passivos Contingentes	0	Outros Passivos Contingentes	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Frustração de Arrecadação	2.000.000
Frustração de receita	2.000.000	ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ADEQUANDO-O COM A DISPONIBILIDADE	2.000.000
Restituição de Tributos a Maior	200.000	Restituição de Tributos a Maior	200.000
RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS POR RECEBIMENTO A MAIOR OU EM DUPLICIDADE	200.000	ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ADEQUANDO-O COM A DISPONIBILIDADE	200.000
Discrepância de Projeções	300.000	Discrepância de Projeções	300.000
DESPESAS COM PAGAMENTOS DE JUROS E OU AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NÃO ORÇADAS	200.000	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	200.000
DESPESAS COM PAGAMENTOS DE JUROS E OU AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS ORÇADAS A	100.000	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000
Outros Riscos Fiscais	200.000	Outros Riscos Fiscais	200.000
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA A UNIÃO E OU ESTADO DO RJ	200.000	ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ADEQUANDO-O COM A DISPONIBILIDADE	200.000
SUBTOTAL	2.700.000	SUBTOTAL	2.700.000
TOTAL	2.700.000	TOTAL	2.700.000

Fonte: SICOF - Sistema de Contabilidade Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 019/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais e, consoante Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº 02052/2016, com fundamento no que dispõe o art. 49, da Lei 8.666/93, resolve revogar a licitação convocada através do Edital de Pregão nº 019/2016, Processo Administrativo nº 01779/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba.

Pirai, 19 de julho de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

OBJETO: Obra complementar de construção e correção de vícios, defeitos e incorreções resultantes de execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde da Família de Santanésia, situada em na Rua Manoel Teixeira Campos – Querosene - Santanésia – Pirai/RJ

DATA/HORA: 09/08/2016 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Maria José Martins de Oliveira Ribeiro
Comissão Permanente de Licitação

